



**Excelentíssimo Senhor
Matheus Paladini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

0005/2025

MOÇÃO Nº _____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA				
PROPOSIÇÃO	VOTAÇÃO	DATA	EMENDAS	
			C/	S/
<input checked="" type="checkbox"/> aprovada	primeira			
<input type="checkbox"/> rejeitada	segunda			
<input type="checkbox"/> retirada	única			
<input type="checkbox"/> arquivada	<input checked="" type="checkbox"/> única	17/10/25		<input checked="" type="checkbox"/>

Presidente

“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 0026/2023, que dispõe sobre a retificação das divisas intermunicipais entre Imbituba e Laguna, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

BRUNO PACHECO, DARLAN BACK, ELÍSIO SGROTT, FRANTCHESCOLY DE SOUZA, HENRIQUE FRANCISCO DE MELO, HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS, IRENI JOSÉ OURIQUES, MATHEUS PALADINI PEREIRA, MATHEUS WILLIAN GELINSKI, PEDRO PAULO DA SILVA, RAFAEL MELLO DA SILVA, RONALDO GONÇALVES JUNIOR, THIAGO ROSA, vereadores com assentos nesta Casa Legislativa, no termo do Artigo 104, XIII, do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 0026/2023** à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, que dispõe sobre a retificação das divisas intermunicipais entre Imbituba e Laguna.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Imbituba, representada por seus vereadores, manifesta total apoio ao Projeto de Lei PL./0026/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que visa retificar as divisas intermunicipais entre Imbituba e Laguna.

A alteração das coordenadas geográficas em 2007 gerou uma série de conflitos administrativos e sociais que impactam diretamente a vida dos moradores das localidades de Boa Vista e Itapirubá. Essas áreas, historicamente vinculadas a Imbituba, possuem escola, creche, posto de saúde e infraestrutura mantidas pelo município, criando uma situação contraditória em que os serviços são prestados por uma cidade, mas a jurisdição é atribuída a outra. Essa indefinição prejudica a eficiência da gestão pública, gera insegurança jurídica para os moradores, que enfrentam obstáculos em questões básicas como acesso a benefícios municipais.

Além dos prejuízos administrativos, a atual divisa desconsidera a identidade cultural e o senso de pertencimento das comunidades afetadas. Por décadas, os moradores dessas localidades se reconhecem como imbitubenses, frequentam instituições públicas mantidas por Imbituba e participam ativamente da vida social e política do município. A audiência pública



realizada em 13 de novembro de 2023 foi um claro exemplo disso, com centenas de pessoas manifestando seu desejo de permanecerem vinculadas a Imbituba.

Ao corrigir as coordenadas geográficas com base em critérios técnicos e históricos, o projeto garante maior clareza nas divisas, facilitando o planejamento urbano, a prestação de serviços e a gestão pública como um todo.

Diante disso, solicitamos aos nobres deputados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina que aprovem este projeto, assegurando justiça territorial, eficiência administrativa e o respeito à vontade das comunidades envolvidas. A correção desses limites é um passo fundamental para o desenvolvimento harmonioso de Imbituba, Laguna e de todo o estado.

Imbituba, 07 de abril de 2025.




BRUNO PACHECO



DARLAN BACK



ELÍSIO SGROTT



FRANTCHESCOLY DE SOUZA



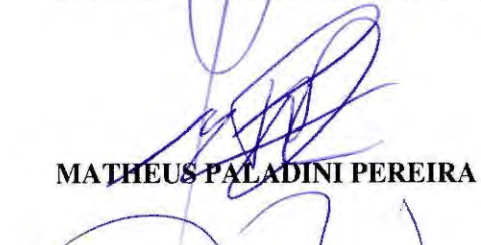
HENRIQUE FRANCISCO DE MELO



HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS



IRENI JOSÉ OURIQUES



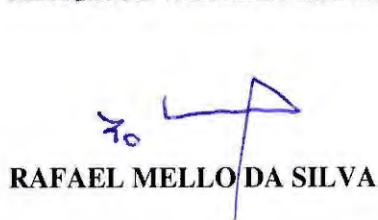
MATHEUS PALADINI PEREIRA



MATHEUS WILLIAN GELINSKI



PEDRO PAULO DA SILVA



RAFAEL MELLO DA SILVA



RONALDO GONÇALVES JUNIOR



THIAGO ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E82-1464-904C-5CC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO PACHECO DA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-92) em 07/04/2025 15:27:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS WILLIAN GELINSKI (CPF 106.XXX.XXX-50) em 07/04/2025 15:30:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO ROSA (CPF 054.XXX.XXX-52) em 07/04/2025 15:33:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE FRANCISCO DE MELO (CPF 040.XXX.XXX-69) em 07/04/2025 15:34:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO GONÇALVES JUNIOR (CPF 800.XXX.XXX-29) em 07/04/2025 15:39:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA (CPF 507.XXX.XXX-72) em 07/04/2025 15:50:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (CPF 578.XXX.XXX-68) em 07/04/2025 15:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANTCHESCOLY DE SOUZA (CPF 087.XXX.XXX-64) em 07/04/2025 16:04:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARLAN BACK (CPF 059.XXX.XXX-13) em 07/04/2025 16:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL MELLO DA SILVA (CPF 050.XXX.XXX-70) em 07/04/2025 17:38:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELÍSIO SGROTT (CPF 375.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 17:41:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS PALADINI PEREIRA (CPF 049.XXX.XXX-08) em 07/04/2025 17:55:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRENI JOSÉ OURIQUES (CPF 053.XXX.XXX-98) em 07/04/2025 18:59:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/5E82-1464-904C-5CC0>



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE TRATOU DA DISCUSSÃO DAS DIVISAS INTERMUNICIPAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IMBITUBA E LAGUNA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19H, NO SALÃO DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE IMBITUBA

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Motta Pires Filho) – Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa noite. Sejam todos bem-vindos.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início à audiência pública convocada pela Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, atendendo requerimento do excelentíssimo senhor Deputado Estadual Ivan Naatz, que tem por objetivo discutir os limites entre os Municípios de Laguna e Imbituba.

A Lei Estadual nº 13.993/2007, que consolidou diversas divisas intermunicipais em todo o Estado, alterou as coordenadas geográficas existentes na lei anterior, de 2000. Conforme o previsto na lei de 2007, a linha divisória territorial entre Laguna e Imbituba inicia na Lagoa do Mirim e segue por linha reta, passando pela parte sul da Ponta Rasa até encontrar a parte sul da Ponta Itapirubá. O traçado da lei de 2007 se originou da equivocada interpretação do ponto geográfico chamado ponta rasa, com a localidade homônima de Ponta Rasa, que possui latitude e longitude diferentes. A mudança das coordenadas geográficas afetou o perímetro de Imbituba e Laguna, alterando a área de diversas localidades, entre elas a própria Ponta Rasa, além de Boa Vista e de Itapirubá, que perderam parte de seu território para o Município de Laguna.

Dito isto, convidamos para compor a mesa o excelentíssimo senhor membro da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Ivan Naatz; o excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Thiago Zilli; o excelentíssimo senhor Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Camilo Martins; o excelentíssimo senhor Prefeito de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior; o excelentíssimo senhor Prefeito de Laguna, Samir Azmi Ibrahim Muhammad Ahmad; o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Leonir de Souza; o senhor presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/seccional Laguna), Matheus Carpes Lameira; o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Laguna, Vereador Hirã Floriano Ramos. *(Palmas.)*

Este Cerimonial convida o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Thiago Zilli, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para proceder à abertura oficial desta audiência e, na sequência, para presidir os trabalhos, o Deputado proponente Ivan Naatz.

Uma ótima audiência a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Tiago Zilli) – Muito boa noite, senhoras e senhores. Quero agradecer muito a presença de vocês, agradecer a Deus por este momento de podermos conversar, é uma oportunidade para todos poderem se manifesta, ser fazerem ouvidos, e este é o objetivo principal da nossa audiência pública.

Quero cumprimentar o nosso Prefeito Rosivaldo Júnior; o Presidente da Câmara, Leonir; o Presidente da Câmara de Laguna também; o nosso amigo



Deputado Ivan Naatz, que fez o requerimento para a realização desta audiência; o Deputado Camilo, Presidente da CCJ, nosso amigo; o Prefeito Samir; o doutor Matheus, da OAB; todas as pessoas aqui, Vereadores, Vereadoras, senhoras, senhores e todos os líderes de bairro, vocês são importantes para esta reunião. É numa audiência pública que temos a oportunidade de nos manifestar.

Todos vocês que vieram aqui, nós sabemos, têm um conhecimento por terem vivido aqui, por morarem aqui, por conhecerem aqui. Então, em nome do seu Celestino Soares dos Passos, que eu conheci hoje – ele que tem 77 anos e mora aqui desde os 5 anos –, que vocês se sintam representados e cumprimentados, todos, senhoras, senhores, donas de casa e mulheres presentes aqui. Eu acredito que quem cuida do bairro, quem cuida da sua localidade e quem a defende, ajuda no desenvolvimento da região e isso tem uma importância muito grande, tanto para os investimentos públicos, para que os Prefeitos possam fazer, como também para que o Estado possa se manifestar.

Quero agradecer ao Deputado Ivan Naatz, que fez o requerimento solicitando a realização desta audiência pública, e que vou ler para dar conhecimento, mas em seguida vou passar a presidência dos trabalhos para ele, por ele ter um conhecimento muito grande. Quero agradecer também ao pessoal da TVAL que está aqui, ao pessoal da imprensa também – eu vi a Cacá e o Paraíba, do Foco Livre, o seu Luiz Antônio, da Rádio Bandeirantes, vi os amigos. A gente agradece toda a imprensa que está presente para poder divulgar.

(Passa a ler.)

“REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, que seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data a definir, em Imbituba, objetivando discutir sobre a consolidação das divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas para retificar as divisas intermunicipais entre os Municípios de Imbituba e Laguna (...).” *(Cópia fiel.)*

Esse foi o requerimento e agora vamos dar início a nossa audiência. Para tanto, passo a palavra ao Deputado Ivan Naatz, para que siga com os trabalhos.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Deputado Zilli. Eu agradeço a presença de todos vocês aqui, Deputado Camilo Martins que nos acompanha também.

Eu vou citar rapidamente a presença de todas as pessoas que se registraram ao Cerimonial, que são representantes aqui da comunidade.

Registro a presença do assessor especial da Secretaria de Estado da Casa Civil, Ludimar Ribeiro, neste ato representando o gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, Estêner Soratto; do Secretário Municipal de Infraestrutura de Imbituba, Ronaldo Gonçalves Júnior; da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Imbituba, Rafaela Pereira de Mello; do Secretário Municipal de Saúde de Imbituba, Emanuel Matos; da Vereadora de Laguna, Deise Daiana Xavier Cardoso; do Vereador de Laguna, Kleber Roberto Lopes Rosa; do Vereador de Laguna, Patrick Mattos de Oliveira; do Vereador de Laguna, Rodrigo Bento; do Vereador de Laguna, Luiz Otávio Pereira; da Vereadora de Laguna, Nadia Tasso Lima; do Vereador de Imbituba, Michel Nunes; do Vereador de Imbituba, Bruno Pacheco; do Vereador de Imbituba, Valdir Rodrigues; do Vereador de Imbituba, Thiago Rosa; do Vereador de Imbituba, Matheus Paladini Pereira; do Vereador de Imbituba, Elísio Sgrott; do Vereador de Imbituba, Eduardo Faustina da Rosa; do Vereador de Imbituba, Humberto Carlos dos Santos; do chefe de gabinete Luiz Henrique Castro de Souza, neste ato representando o gabinete do Deputado Estadual Pepê Collaço; do assessor parlamentar Cristiano Alves, neste ato representando o gabinete da Deputada Federal Carol De Toni; do presidente da Associação de Surf de Ibraquera, Adilson Pedro Teixeira; do presidente do Conselho



Municipal da Criança e do Adolescente de Imbituba, Renato Viebrantz; do presidente do Observatório Social do Município de Imbituba, Moacir Vinci; da presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Itapirubá, Darcionete Favarin; do presidente da União das Associações do Município de Laguna, Helcio Balbinot; do presidente da Associação de Surf e Ecologia da Praia de Itapirubá, Município de Imbituba, Michael Carvalho; do presidente da Associação dos Moradores do Morro da Glória, André Felipe da Rosa; do presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente (Flama), Dener Vieira Nascimento; do presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Imbituba (CDL), Ailson Masiero; do presidente da Associação de Empresários de Itapirubá Organizada e Unida, Município de Imbituba, Wando Carlos Mantelli; da presidente da Associação Empresarial de Laguna (Acil), Ondina Silveira; da diretora de Assuntos Institucionais e Meio Ambiente da Associação de Moradores e Amigos da Praia da Barra de Ibraquera, Andrea Carolina Turcato; da assessora parlamentar Graciela Wiemes Ribeiro, neste ato representando o gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima; do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Laguna, Natanael Wisintainer; do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Imbituba, Pierre Vieira Roussenq; do executivo da Associação Empresarial do Município de Imbituba (Acim), Giovane Pereira; da Secretária Municipal de Planejamento Urbano de Laguna, Gabriela Belmiro; do assessor jurídico do Município de Laguna, Erickson Silveira de Souza; da Secretária Municipal de Assistência Social de Imbituba, Estela Lane Napoleão; e do chefe da Casan de Laguna, Diego Rodrigues Medeiros. [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL TIAGO ZILLI – Também chegaram os Vereadores de Laguna, senhores Rhoomening Souza Rodrigues e Gustavo Cypriano dos Santos; e o Secretário Municipal da Fazenda de Imbituba, senhor Robson Davi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Assim como o Secretário Municipal de Planejamento de Garopaba, senhor Matias Lima Rodrigues, neste ato representando o gabinete do Prefeito Júnior Abreu, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Garopaba, Vereador Jairo Pereira dos Santos.

Agradeço a presença aqui na mesa do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Matheus Carpes Lameira, e solicito que mande um grande abraço para a presidente da OAB de Santa Catarina, doutora Cláudia Prudêncio.

Agradeço a presença do Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Leonir de Souza; do Presidente da Câmara Municipal de Laguna, Vereador Hirã Floriano Ramos, do Prefeito Samir, do Prefeito Rosivaldo e dos demais Deputados que aqui se encontram e, em especial, a todos vocês da comunidade. Uma grande salva de palmas a todos que estão aqui decidindo o futuro da cidade. (*Palmas.*)

Antes de iniciar o nosso bate-papo, eu queria dizer que a questão do Município de Garopaba não está em discussão nesta audiência. Então, pessoal de Garopaba, foi feita uma emenda ao projeto de lei e ela foi retirada, portanto nós só vamos discutir o limite de Laguna e Imbituba, esse processo não trata da questão de Garopaba. Quero avisar aos Vereadores e aos representantes de Garopaba que esse projeto de lei que está tramitando na Assembleia, que é objeto de debate aqui, não trata de Garopaba, porque nós achamos melhor retirar a emenda apresentada, e, se for o caso, faremos um processo separado, porque já tem uma confusão danada com os dois, né? Se colocarmos mais um, fica pior. (*Palmas.*)

Dito isso, queria fazer um pequeno histórico.

Esse projeto é do meu primeiro mandato, eu estou no segundo mandato na Assembleia e nós fomos procurados, à época, pelo Vereador Eduardo, que procurou a Assembleia Legislativa, procurou o gabinete para tentar encontrar uma solução para esse desafio. E também fomos procurados pela Associação de Moradores do Bairro Itapirubá, por intermédio do Valmor – o Valmor foi o primeiro que nos procurou junto com a Nina...



(Muitos presentes começam a deixar o recinto.)

Vamos esperar o pessoal sair, pois assim poderemos conversar melhor. Obrigado, pessoal de Garopaba. Uma salva de palmas para o pessoal de Garopaba. *(Palmas.)*

(Os representantes de Garopaba deixam o recinto.)

Continuando, então a Associação de Moradores nos procurou e nós, agora, estamos aqui fazendo esse desafio.

Queria dizer aqui, e o Tiago Zilli sabe muito bem, que em Santa Catarina existem mais de cem Municípios com problemas iguais a esse. Eu queria mostrar um mapa para vocês, talvez depois outro Deputado possa mostrar, mas eu queria mostrar um mapa para vocês visualizarem que em todas as regiões de Santa Catarina nós temos problemas iguais a esse. Todos esses Municípios que vocês veem colorido aqui, no mapa *(aponta para o mapa)* de Santa Catarina, têm algum problema de divisa.

Então esse projeto de lei, Deputado Camilo, é o que vai balizar os outros noventa projetos que serão apresentados para resolver problemas iguais. Esse é o projeto-piloto, foi construído a pedido do Deputado Julio Garcia, quando ele era o Presidente da Assembleia e me passou essa missão, e assim nós começamos a trabalhar nisso há cinco anos, buscando latitude, longitude, histórico, levantamentos, saber por que aconteceu isso em 2007, depois em 2012, novamente em 2017 e qual o encaminhamento, qual a solução mais adequada. É um projeto que está sendo construído na Assembleia Legislativa com a grande ajuda do Deputado Tiago Zilli e do Deputado Camilo e que vai ser modelo para outros cem Municípios com o mesmo problema. Então, vejam a nossa responsabilidade. Nós estamos aqui tratando desse desafio de Laguna e de Imbituba, mas o que for decidido aqui praticamente vai servir de encaminhamento para aqueles outros cem Municípios com problemas de divisa. Então este é um ato muito importante, um ato fundamental para a melhora da qualidade de vida de todos os catarinenses. É inaceitável que nós tenhamos em uma mesma rua uma escola que pertence a um Município e um posto de saúde que pertence a outro Município. Isso é inaceitável e a Assembleia Legislativa tem que resolver isso.

Outra coisa: se o Deputado Camilo quiser mandar uma emenda, um recurso para Itapirubá, ele não sabe se manda para a Prefeitura de Imbituba ou para a Prefeitura de Laguna, e o Prefeito que receber o dinheiro não sabe se poderá usar, porque não pode colocar dinheiro no Município vizinho. Então é uma coisa que precisa ser feita. Ah! Vai acontecer alguma coisa? Vai acontecer alguma confusão? Possivelmente irá, mas a Assembleia Legislativa tem a obrigação de encontrar uma solução.

Além de esse projeto de lei delimitar o marco geográfico por meio de coordenadas, onde vai ser Município de Laguna, onde vai ser Município de Imbituba, nós também vamos facilitar a questão do registro de documentos, de cartório, de concessionárias de serviço público, luz, água, energia, esgoto, as empresas de telefonia, nós também vamos criar dentro desse projeto de lei uma facilitação para que a comunidade não tenha despesa, ou seja, quem tiver que trocar a sua residência, fazer uma averbação porque a residência trocou de Município, o projeto de lei vai tratar também desses custos, dessas despesas, da facilitação desses encaminhamentos. Então o projeto não trata somente do limite, o projeto trata também da facilitação para as pessoas regularizarem os seus imóveis, aquelas que forem atingidas.

Portanto, hoje é um bate-papo, nós não decidiremos nada aqui, nós não votaremos nada, nós ouviremos a comunidade, conversaremos com a comunidade, tentaremos entender, tentaremos aprimorar, e a presença de vocês aqui, para os Deputados, mostra a importância do negócio. Cada um que está aqui, veio para mostrar que esse assunto é importante e os Deputados irão acelerar o projeto para



poder encaminhar e resolver. Nós vamos sair amanhã daqui para a Assembleia e vamos dizer: lotou o salão, estavam lá mais de quatrocentas pessoas, nós precisamos resolver isso.

Então, gente, vocês, aqui, mostram o interesse que têm e é muito importante para que isso se solucione. Nós vamos fazer uma conversa muito franca, os Vereadores dos dois Municípios irão falar, os Prefeitos dos dois Municípios irão falar, depois nós vamos abrir um bate-papo com a comunidade também e tudo que nós falarmos aqui ficará registrado em ata, em documento, que vai fazer parte do projeto.

Além de agradecermos todos que começaram este bate-papo, eu quero agradecer também as duas comissões de Vereadores. E peço uma salva de palmas aos Vereadores presentes que estão conversando com a sociedade para ajudar nesse desafio. (*Palmas.*) Parabéns para todos os Vereadores.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Camilo Martins.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL CAMILO MARTINS – Uma boa-noite a todos. É um prazer imenso estar aqui nesta audiência pública.

Eu quero cumprimentar os meus dois colegas e amigos: o nosso querido Tiago Zilli, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais; o nosso grande Deputado Ivan Naatz; também quero fazer um registro do Deputado Pepê Collaço, que é o Relator dessa matéria junto à CCJ a qual já foi aprovada e me ligou que não poderia estar presente, queria muito, mas tinha um compromisso com o Governador e, ao mesmo tempo ele tinha que estar em Tubarão às 19h30min em um evento do colégio da filha dele, mas me deixou aqui para dizer que também podem contar com o Deputado Pepê Collaço que é um grande parceiro, da mesma forma com o Deputado Soratto, que é um grande parceiro também desse projeto.

Quero cumprimentar o Prefeito de Imbituba; o Prefeito de Laguna; os Presidentes das Câmaras aqui presentes, na pessoa do nosso querido amigo Leno; os Vereadores, tanto de Laguna quanto de Imbituba; os meus colegas aqui da OAB, tanto de Imbituba e de Laguna; e um cumprimento especial a todos os moradores envolvidos nessa questão. [*Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Vera Regina Zacca*]

Eu quero me apresentar para vocês: eu sou o Camilo Martins, Deputado Estadual, minha região é Palhoça, lá eu fui Prefeito em duas oportunidades, mas eu fiz uma boa eleição aqui na região sul. Quando eu recebi esse projeto, eu sou Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ele me chamou muito a atenção. Mudança de limite de Município sempre é uma confusão, e recebemos aqui os Vereadores de Imbituba com esse anseio.

O Deputado Ivan Naatz foi Deputado com o meu pai, é um grande amigo, um grande parceiro, e eu o procurei para saber dessa questão. Quando eu fui averiguar, descobri que um fato muito parecido aconteceu na cidade de Palhoça, e até hoje temos um conflito social com os moradores que não se admitem palhocenses e que são moradores de São José, e até hoje não conseguimos resolver esse impasse.

E aqui, pelo o que eu estou percebendo em conversa com os Vereadores de Imbituba, com o Prefeito de Laguna e com o Prefeito de Imbituba, acho que nós temos que sair dessa noite com uma solução. E quem vai decidir essa solução são vocês. Nós, lá na Assembleia, vamos fazer o que vocês quiserem, esse é o dever dos Deputados. E aqui eu falo em nome de todos os Deputados que não estão presentes e que pediram que a gente estivesse nessa audiência para definir isso. Os moradores da Ponta Rasa, da Boa Vista e de Itapirubá, há muitos anos estão sofrendo. Pelo o que eu pude perceber lá no projeto que a gente estudou, que debatemos e que já foi aprovado na CCJ, e que agora está na Comissão de Assuntos Municipais e depois vai ao Plenário, é que vocês, hoje, pertencem à Laguna, mas acham que são de Imbituba, porque a lei foi mudada, e hoje, legalmente, vocês são de Laguna.

Mas quem presta o serviço aqui é a cidade de Imbituba, que faz todo o serviço, inclusive tem um posto de saúde aqui da Prefeitura de Imbituba e o Prefeito estava me



dizendo: nós temos que achar uma solução. Se é esse o desejo dos moradores, vamos votar de uma vez por todas lá na Assembleia.

Então, eu vim trazer essa mensagem para vocês. Contem com o Camilo, contem com a Assembleia Legislativa. Pelo pessoal que eu conversei, vocês querem é ser de Imbituba, não é isso?

(Plateia, em uníssono, grita: "Sim!")

É isso aí. Eu acho que está fácil para decidir. Vamos, eu sou avaiano e vou convidar vocês para irem ao jogo do Avaí, porque daí, com essa torcida lá, será fácil. Nosso Avaí está difícil!

Levante a mão quem quer ser Imbituba.

(Todos da plenária levantam a mão.)

Está fácil, vai ser uma audiência pública.

Então assim, nós estamos lá na Assembleia para isso. Eu pedi para falar em primeiro lugar porque eu tenho um compromisso na cidade de Palhoça às 20h30min, mas fiz questão de estar presente, porque o Vereador Leno me pediu, juntamente com os demais Vereadores de Imbituba.

Contem conosco, essa vai ser uma grande audiência e o que sair definido daqui quero levar para o plenário da Assembleia Legislativa, no sentido de conversar com todos os Deputados para, de uma vez por todas, resolvermos essa injustiça.

Um forte abraço, tudo de bom para vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito Obrigado.

Passo a palavra para o Prefeito de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior

O SR. PREFEITO ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR (Imbituba/SC) - Boa noite a todas e a todos.

Eu vou procurar ser breve, porque a gente está aqui hoje mais para ouvir a população do que para falar. Gostaria apenas de cumprimentar os nossos Deputados Tiago Zilli, Ivan Naatz e Camilo; o meu colega Prefeito Samir, as demais autoridades que compõem a mesa e o nosso Presidente da Câmara.

Gostaria de parabenizar os nossos Vereadores, pois todos estão aqui presentes; os nossos Secretários Municipais, porque também estão todos presentes, eu acredito que sim; e a população aqui da região, que se faz presente em grande número para manifestar o seu desejo.

O que eu quero falar aqui, basicamente, é que quando a gente vai definir o limite dos Municípios, eu acho que a gente tem que, primeiro, mostrar tecnicamente os fatos, e é sobre isso que eu vou falar um pouco aqui, e mostrar também o sentimento, a sensação de pertencimento que o povo acabou de mostrar.

Com relação aos fatos, aos erros técnicos na demarcação, acredito que isso já tenha ficado muito bem demonstrado através do relatório da Comissão dos Limites de Imbituba, e aí eu parabenizo o Presidente Leno, que foi membro da Comissão, assim como os Vereadores Eduardo, Michel e Rafael, que fizeram um excelente trabalho, demonstrando os erros que aconteceram na demarcação de 2007. Tecnicamente e inclusive fiz um vídeo que iria apresentar aqui, mas por conta do Regimento não vou poder; depois, vou encaminhar aos Deputados. O vídeo que eu gravei, junto com o Presidente Leno, na sexta-feira, era demonstrando justamente isso que foi falado pelo Deputado Camilo: os equipamentos públicos que a gente tem aqui na comunidade. Aqui ao nosso lado está o posto de atendimento da Estratégia de Saúde da Família da Boa Vista. Nosso Secretário de Saúde está aqui, temos cadastrado ali, Secretário, 1.668 pacientes, onde a enfermeira Rosana e a doutora Larissa fazem o atendimento na Estratégia de Saúde da Família de Imbituba.

Um pouquinho mais à frente, talvez uns 300 metros mais ao sul, a gente tem a Escola Ugero Pittigliani, e está aqui a nossa Secretária de Educação, sentada lá atrás. Nós estivemos também visitando em torno de duzentas crianças atendidas, com, mais ou menos, quarenta servidores municipais de Imbituba trabalhando, teoricamente, em Laguna. Além da manutenção que o nosso Secretário Ronaldo faz aqui, nas vias. Esta



semana, Prefeito, nós tivemos que tapar os buracos ali na entrada de Laguna, porque estava complicado depois da chuva.

Então, é um trabalho que a gente faz. (*Palmas.*) É um trabalho que a gente faz porque, historicamente, isto sempre foi Imbituba. A Escola Ugero Pittigliani funciona onde funciona desde 1962, além da creche que está funcionando na mesma escola e que a gente não pode nem reformar nem construir porque a gente está nesse impasse, se é Imbituba ou se é Laguna. A Unidade de Saúde da Família, que funciona nessa sala aqui ao lado, foi doação do Estado de Santa Catarina, no ano de 2017. Ou seja, Vereadores, há dez anos a lei estava vigente e o Estado passou para Imbituba um posto de saúde no Município de Laguna - isso para a gente ver as incongruências dessa lei.

Vou encaminhar o vídeo aos Deputados, mas o que a gente queria era tecnicamente demonstrar, Prefeito Samir, que ninguém quer pegar nada de Laguna. Nós queremos apenas que aquilo que é, de fato, seja de direito. Uma evidência a mais de que a gente está no Município de Imbituba, e eu vou repassar aqui ao Deputado Tiago Zilli, é o convite desta audiência pública, que diz que nós estamos aqui, no salão da Boa Vista, em Imbituba, quando a lei diz que é em Laguna. Então, é mais uma prova de que a gente está em Imbituba e que isso aqui é território de Imbituba.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL TIAGO ZILLI – Presidente, se me permite, o Deputado Volnei Weber chegou e nós queremos também chamá-lo para a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Passo a palavra para o Prefeito de Laguna, Samir Azmi Ibrahim Muhammad Ahmad.

O SR. PREFEITO SAMIR AZMI IBRAHIM MUHAMMAD AHMAD (Laguna/SC)
- Boa noite a todos e a todas.

(*Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.*)

Agradeço a Assembleia por esta oportunidade de ver o povo se expressar. Porque realmente a gente sabe dessa insegurança e os prejuízos que ela traz para toda a população. Nós não temos segurança jurídica nenhuma para saber exatamente se estamos em Imbituba ou se estamos em Laguna. Então, essa oportunidade realmente é muito boa, porque aqui estão, realmente, as pessoas que vivem, que moram e que se sentem imbitubenses. Então, acredito que sempre a voz do povo e a vontade do povo precisam, sim, ser respeitadas. Vamos dar continuidade a todo esse processo e quero crer que vamos finalizar fazendo a vontade do povo, como sempre tem que ser.

Agradeço pela presença dos Vereadores, tanto de Laguna quanto de Imbituba, por estarem aqui presentes neste momento tão importante, que talvez seja o início do fim de um conflito histórico que tanto prejuízo e desgosto causou para a população e para os gestores do Município.

Muito obrigado e uma ótima audiência. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito obrigado.

Convido para fazer uso da palavra o Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Leonir de Souza.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA/SC (Vereador Leonir de Souza) – Boa noite a todos.

Vocês querem ficar para Laguna ou para Imbituba?

(*A plenária responde em uníssono: "Imbituba!"*)

(*Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.*)

Isso aqui é uma construção feita a várias mãos. Começou lá naquela Legislatura de 2017, Eduardo, quando terminava, quando tu falaste para mim e tentou tocar essa Comissão para frente, mas não tiveste força, porque ficaste só. E quando eu assumi, em 2021, na legislatura eu conversei contigo para tocarmos essa Comissão para frente e tu foste bem enfático comigo – o que o Eduardo me falou me marcou muito, ele disse: se for para trabalhar com preguiça eu nem começo, porque a



outra eu deixei de mão porque fiquei só e eu disse para ele: tu não vais ficar só.
[Transcrição: Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura: Clovis Pires da Silva]

Começamos o Eduardo, eu e o Vereador Rafael, na época o Presidente da Câmara era o Vereador Humberto. Começaram os trabalhos, busca documentação, vai a Floripa, volta, vai no arquivo da Prefeitura, traz... No mandato do Presidente Vereador Humberto e do Presidente Vereador Elísio nós fomos várias vezes a Florianópolis, na Secretaria Regional, na Defesa Civil, na Alesc, numa busca coordenada, corre daqui, corre dali e conversa com Vereador para que busque o seu Deputado e assim nós fomos construindo, até que eu me elegi Presidente da Câmara e como Presidente não podia continuar na Comissão. Escolhi a dedo, sim. Falo isso com muito orgulho, Vereador Michel, quando eu te escolhi a dedo foi porque eu senti, naquele momento, que tu querias entrar para trabalhar e era o que nós precisávamos.

E aí veio o Deputado Ivan, veio o seu Valmor, uma pessoa simples, várias pessoas foram se juntando, o Vereador Deivid conversou com o Vereador Volnei e assim começou a luta. E os ventos viraram, sim, favoráveis a Imbituba (*palmas*). Muito se falava que Imbituba não tinha força política, tem sim Matheus, o vento virou favorável, o Deputado Ivan, do PL, se reelegeu, o Camilo se elegeu Deputado no lugar do pai dele e mais do que Deputado, chegou à Presidência da CCJ, o Deputado Tiago Zilli, parceiro aqui do nosso Município, é Presidente das Comissões Territoriais e por aí vai. Começou e virou o vento.

E hoje, este momento aqui não é por acaso, é porque a minha história política começou ali onde está o João Moraes e o Arenilton, em 2012, um sonho que eu achei que jamais estaria vivendo, um momento desses.

Deputado Ivan, muito obrigado por ter dado atenção. Deputado Camilo, quando tu falaste que ias colocar esse projeto, em seguida tu cumpriste com a tua palavra. Deputado Volnei, eu sempre falei que o senhor é referência na política, mas naquele dia da discussão na CCJ – vou usar uma linguagem bem simples – você matou a pau quando o Deputado Sérgio Guimarães questionou. Deputado Pepê Collaço, que também não se faz presente, mas todos os outros Deputados que fazem parte da CCJ, eu tive o cuidado de sair da Câmara de Imbituba e levar toda a documentação na mão deles, meu amigo Fernando Paraíba foi junto comigo em Floripa, juntamente com o Vereador Valdir e o Vereador Rafael, que não está presente. Está aqui? Chegou agora! (*Ri.*) Um abraço e uma salva de palmas para o Rafael, que é um guerreiro também. (*Palmas.*)

A minha esposa é daqui da Boa Vista, meu filho estuda aqui na escola da Boa Vista e mais do que como Vereador Presidente da Câmara, eu falo como pai, porque eu levo o meu filho à escola e vejo a situação que as crianças aqui passam para ir à escola quando chove, com buraco e com lama. Quem vive a situação da comunidade sabe o que a Boa Vista passa. Itapirubá Sul é desprezada, Imbituba é que dá manutenção.

E o que falar se até a Ponta Rasa entrou no jogo? Claro, de lá da ponta sul da croa mudaram as coordenadas para lá, foi feito isso em 2007. Pena que eu não era Vereador em 2007, porque se fosse não tinha acontecido. Imbituba falhou e falhou feio. E nós temos, como Município, que reconhecer a nossa falha, Rui. Falhamos quando não representamos, na Assembleia Legislativa, o Município de Imbituba. Infelizmente hoje a comunidade sofre esse impasse jurídico, investe lá, não investe lá. Está lá a creche, não para ser ampliada, mas para ser derrubada e ser feita uma nova, porque hoje não tem mais condições, estão lá as crianças na Ugero Pittigliani.

Então, o que eu digo hoje, aqui, Prefeito Samir, colegas, Vereadores de Laguna, é um momento de ser feita justiça. Assim como nós estamos lutando por justiça, a comunidade do Município de Garopaba nós também vamos ter que dar atenção (*palmas*), porque quem sofre é a população, quem sofre são as pessoas. Eu vivo na pele também. Os munícipes dizem para mim: Vereador, aqui tem buraco e eu digo: pelo amor de Deus, gente, é Laguna. Mas Imbituba está ali dando manutenção.



O Prefeito há uns dias chegou para mim: Vereador, eu vou ter que parar de tirar areia lá da parte de Laguna porque sai R\$ 25 mil por mês. Pelo amor de Deus, Prefeito, não faz isso. Se Imbituba não tirar, acabou-se, não tem acesso.

Então, o que eu peço de coração, aqui, Prefeito de Laguna e autoridades, vamos reconhecer o erro histórico que aconteceu nessa comunidade, em Itapirubá Sul, por uma questão de metros, não dá nem quilômetros, é por metros e está na situação em que está o bairro, as ruas esburacadas, o nosso acesso à entrada, aqui, infelizmente Imbituba teve que tampar os buracos do acesso a Laguna, não é, Tiago? Complicado. E disso tudo quem é cobrado é o Vereador, mas a nossa parte nós fizemos e vocês também fizeram a parte de vocês, que é estar aqui dentro deste salão.

Eu não vou me alongar porque tem mais autoridades para falar, mas eu poderia falar horas e horas e horas. Eu só queria que vocês dessem um sonoro: Laguna ou Imbituba?

(A plenária, em uníssono, responde: "Imbituba!")

É isso aí, gente, uma boa-noite a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Nantz) – Obrigado, Vereador.

Eu vou registrar mais uma vez que o problema de Garopaba será resolvido em outra demanda. Não é que nós esquecemos e vamos deixar Garopaba fora, é porque se colocar junto, a confusão é maior ainda. Então, não custa nada separar e fazer numa outra conversa. É outro extremo, é outro lugar, é outra divisa. Está certo? Que fique bem claro, aqui, para quem veio de Garopaba.

Passo a palavra agora para o Presidente da Câmara de Vereadores de Laguna, Vereador Hirã Floriano Ramos.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA/SC (Vereador Hirã Floriano Ramos) – Na pessoa do Prefeito de Imbituba, eu quero dar um boa-noite a todas as pessoas aqui presentes, e a presença maciça dos moradores pedindo que seja Imbituba, demonstra o seu grau de interesse. Quero também agradecer ao Presidente desta audiência pública, Ivan Nantz, e aos demais Deputados.

Hoje, no mundo inteiro nós estamos vendo um conflito que é basicamente por terras, que é o conflito no Oriente Médio. E eu tenho absoluta certeza de que nós vamos conseguir sair desta reunião com alguma coisa definida. O importante nesta reunião, na verdade, é que seja priorizado o bem-estar das pessoas, sejam elas de Laguna, sejam elas de Imbituba, e não vamos, de forma alguma, fazer nada parecido com o que ocorre naquela região do Oriente Médio, Faixa de Gaza, Israel, etc. Mas eu quero dizer uma coisa para vocês, eu tenho certeza de que tem muita gente aqui que mora em locais que ainda vão, diante das coordenadas lançadas, acabar ficando dentro do Município de Laguna.

E quero dizer para vocês também que eu moro na região da ilha e lá, há muito tempo, os distritos, por menores que fossem, alguns se transformaram em cidades, temos Municípios no Brasil com dois mil, três mil habitantes. E esses Municípios, na verdade, acabaram se transformando em Município por conta da inércia da administração, que não chegava lá na ponta, os recursos acabavam sendo gastos dentro da parte mais urbanizada, onde havia maior densidade eleitoral. O político, acho que até por uma questão lógica, o cara que vai para a gestão acaba investindo mais, o que é um erro, onde há mais densidade eleitoral. É um erro, porque a renda e os recursos para o bem-estar público devem ser distribuídos de forma igualitária.

E lá na região da ilha o que acontece? Hoje é mais difícil a criação de um Município por causa do rigor da lei federal, então acabou a farra da criação dos Municípios, mas, na verdade, se nós pegarmos Pescaria Brava, por exemplo, hoje nós temos equipamentos públicos que jamais seriam construídos se continuassem pertencendo a Laguna, por conta daquilo que eu falei, do investimento onde tem maior



densidade eleitoral. E lá na região da ilha o que acontece é que nós acabamos participando de alguns grupos e em muitos daqueles grupos as pessoas acabam pensando em sair de lá e em pedir para ir para Tubarão e assim por diante.

Então, eu quero lembrar a todas as pessoas que não é a inércia da gestão que vai definir isso, porque a gestão tem a responsabilidade de cumprir com o seu papel de colocar os recursos necessários onde está o limite. A lei é de 2007, mas somente em 2012 foi declarada a sua inconstitucionalidade, por isso essa região ficou nesse limbo no qual não se sabe o que é de quem. [*Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Grazielle da Silva*]

Eu sou de Laguna e tenho certeza de que tem muita gente aqui que vai continuar morando em Laguna, ou mora mais para lá um pouquinho, porque vai ter que ter coordenada. E, assim, vocês morando em Laguna ou em Imbituba o que importa é a efetiva atuação do Poder Público para gerir e para fornecer o bem-estar social para todos os moradores. Mas eu tenho certeza de uma coisa: quando ficou nesse limbo não foi por culpa dos Municípios, quem fez a lei de 2007 foi a Assembleia Legislativa; quem entrou com a ação de inconstitucionalidade foi a Procuradoria-Geral, que ficou até 2012 para decidir o que era e o que não era de Laguna e de Imbituba. Laguna vai perder e vocês sabem onde vai perder? Laguna vai perder no seu FPM, porque o FPM é calculado pela população e pelos habitantes que possuem. Laguna vai perder, Imbituba talvez ganhe, mas se Laguna hoje não faz aquilo que deve ser feito e Imbituba faz, o clamor do povo acaba valendo e as coordenadas vão ser modificadas.

Eu apoio o pedido da população, mas é lamentável que hoje nós estejamos decidindo algo em função da inércia da administração pública.

Muito obrigado. (*Palmas e vaías.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Passo a palavra para o Deputado Estadual Volnei Weber.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER — Muito boa noite aos senhores, às senhoras e a todos os demais presentes.

(*Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.*)

É sempre uma grande alegria poder estar no Município de Laguna, poder visitar o Município de Imbituba, coisa que eu faço, David, por muitas e muitas vezes e sempre fui muito bem recebido. E como é bom nós estarmos no Município, visitar uma casa de um vizinho ou de um amigo e ser bem recebido. Não apenas quando nós somos convidados, mas quando nós quisermos estar presentes. Em Imbituba, sempre que eu entendi aqui parar, aqui chegar, fui bem agraciado, Moacir, porque as pessoas daqui têm um acolhimento, têm coração, têm sentimentos, e isso faz com que nós fiquemos muito alegres; faz com que nós venhamos para cá e consigamos defender com propriedade, com muita força a vontade dessa gente.

Eu tenho falado com o Prefeito Samir e não estamos aqui para uma queda de braço, nós estamos aqui hoje, por meio de uma audiência pública, uma ferramenta oficial da Assembleia Legislativa, para oportunizar o diálogo, para manter viva entre nós a democracia e corrigir, porque já temos na Assembleia um projeto, que já aprovamos na CCJ, para dar continuidade, porque entendemos que é a vontade dessa gente, e se é a vontade dessa gente, quem somos nós para fazermos diferente. Nós somos os representantes do povo catarinense, coloquei o meu nome à disposição de um projeto para representar Santa Catarina, representar os catarinenses e o projeto deu certo. E agora, já que o projeto deu certo, nós temos muita responsabilidade e muito compromisso com os catarinenses.

Eu tenho sempre dito: estou Deputado, legislando, fiscalizando, mas indo muito além disso. Tenho o meu gabinete de porta aberta para receber cada catarinense que assim desejar e quiser ir para levar as demandas. Assim como o nosso trabalho não se limita a um gabinete, ele vai ao encontro das pessoas e é por isso que nós fizemos seis, sete, até dez mil quilômetros por mês dando expediente, Ivan, numa Assembleia



Legislativa, que somos obrigados a bater ponto, participar das Comissões, porque senão, caso contrário, somos penalizados, mas ainda conseguimos fazer sete, oito, dez, mil quilômetros por mês indo ao encontro das pessoas para entender o que a comunidade está precisando.

No CNPJ, disse isso esta semana numa entrevista, no CNPJ de Santa Catarina não moram pessoas. O CNPJ é uma pessoa jurídica. As pessoas moram nas comunidades, nos bairros, nas cidades. Ali que existem as demandas, que escolas são necessárias, que é precisa discutir o que precisam, é ali que precisam de estrada, de ambulância, de saúde, que precisam ser investidos de volta os recursos tão suados do trabalho de cada catarinense, que vai para o governo e que tem que voltar em ações para toda a nossa gente.

Como vamos defender o que vocês precisam se não formos visitar vocês? Então nós conseguimos levar a demanda ao Governador, aos seus Secretários e a sua equipe, porque o Governador não é Deus, ele não é onipresente, ele não consegue ver o Estado num todo ao mesmo tempo, precisa de nós para ajudá-lo, assim como nós também não somos onipresentes, não somos Deus, não conseguimos ver o Estado a todo o momento, em todos os lugares. Temos quarenta Deputados Estaduais, cada um olha um pedacinho por cada região, mas em cada região, se nós não visitarmos a comunidade, também não saberemos ir lá defender o que precisa.

Então, a nossa caminhada é com o intuito de ir ao encontro das pessoas, perguntar, questionar, abrir os ouvidos e tentar entender qual é o sofrimento, qual é a demanda, o que precisa, para conversar com o governo com muita propriedade e convencê-lo e ter sensibilidade para mudar algo naquela região. Se nós pedimos, não é porque gostamos ou porque queremos, quando nós pedimos, o povo pede, é porque nós precisamos, é necessário. E hoje estou aqui presenciando uma vontade, um clamor da sociedade que é necessária. Se tem uma coisa que nós temos que respeitar é a nossa história, do nosso bisavô, do nosso avô, do nosso pai e assim por diante, para dizer a um filho e a um neto: eu sou daqui. E não pelo fato de eu estar no vizinho, mas não ser filho dali e, juridicamente, o Juiz não deixar eu ser daqui. E já que o Juiz não deixa, a audiência pública esta aqui instalada e esta é uma ferramenta importantíssima para nós conseguirmos dar legitimidade no processo que está tramitando lá na Assembleia Legislativa, um projeto de lei que devolve a vocês o direito de dizer: eu sou daqui. *(Palmas.)*

Eu também não tenho dificuldade, mas eu tinha que vir aqui ver, porque quando cheguei ali, peço desculpas, mas por uma consulta e nós precisamos disso, o carro precisa de mecânico e nós precisamos de médico. Então, atrasou um pouquinho. Quando eu cheguei aqui eu vi os policiais, o giroflex e eu disse: o negócio é sensível. Mas quando nós entramos aqui vimos realmente que as pessoas que aqui estão, a grande massa, pode um ou outro talvez não concordar, mas a grande massa explicitou a sua vontade.

Sendo assim, vocês vão contar com o meu apoio na Assembleia Legislativa. É Imbituba. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Obrigado, Deputado Volnei Weber.

Passo a palavra para o Vereador de Imbituba, Eduardo Faustina da Rosa.

O SR. VEREADOR EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (Imbituba/SC) — Obrigado, Deputado.

Inicialmente quero cumprimentar a comunidade da Boa Vista, Itapirubá, os municípios da cidade de Imbituba.

Sou Vereador da cidade de Imbituba, segundo mandato, sou Presidente da Comissão de Limites Territoriais, Relator da matéria que foi aprovada pelo Plenário da Câmara de Imbituba e encaminhada à Assembleia Legislativa e que foi utilizada como base para a propositura do projeto de lei de autoria do Deputado Ivan Naatz.



[*Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Rafael José de Souza / Leitura Final: Jenifer Giradi*]

(Cumprimenta os integrantes da mesa e os demais presentes.)

Senhores e senhoras, no meu primeiro mandato, quando eu assumi em 2017, nós já lidávamos com esse problema, essa questão da discussão dos limites territoriais entre Imbituba e Laguna. Na oportunidade foi criada uma Comissão, a qual era composta por mim, pelo Vereador Tiago Machado e pelo Vereador Robertinho. Tentamos algumas tratativas na época com o Prefeito Mauro Candemil, e infelizmente nunca tivemos êxito. Realizamos uma audiência pública na Câmara de Vereadores, algumas pessoas participaram daquela audiência pública e eu sempre bati que o ponto crucial em que era possível fazer alteração, a correção, a justiça que era necessária com essa comunidade, era que houve alteração do perímetro entre Imbituba e Laguna.

Havendo alteração do perímetro e, demonstrado isso de forma inequívoca, a lei de 2007, que está vigente, é inconstitucional, porque tanto a Constituição da República, no seu artigo 18, § 4º, como a Constituição Estadual, no artigo 110, diz que, nos casos de fusão, incorporação e desmembramento, quando há alteração tem que ter plebiscito. E hoje, ainda que isso não seja um plebiscito, esta audiência pública promovida pela Comissão de Assuntos Municipais é justamente para poder ouvir a comunidade afetada, que na época não foi ouvida. Então, por uma condição de legalidade, a lei de 2007 alterou o perímetro entre Imbituba e Laguna e não foi ouvido quem foi afetado, a população que vive o dia a dia aqui usufruindo dos serviços públicos.

Senhores Deputados, para trazer informações concretas, levantamento histórico através de legislações, levantamento de repartições públicas, eu indico aqui várias situações. Primeiro: a primeira lei que trouxe coordenadas geográficas aproximadas foi a lei de 2000, a lei posterior é a de 2007, que está vigente. Então, ela trouxe também coordenadas geográficas. Se for pegar as coordenadas geográficas da lei de 2000 com as da lei de 2007, e fazer um comparativo, é de forma inequívoca que houve uma alteração do perímetro, por isso houve um erro material na lei e a proposta do Deputado Ivan Naatz está correta, ou seja, ele está retificando o anexo onde traz as coordenadas geográficas dos limites entre Imbituba e Laguna, trazendo o que, de fato, é direito de Imbituba.

E aqui eu quero citar para vocês o seguinte: há discussões ainda e o que gerou esse erro foi questão de interpretação a respeito dos pontos de referência, porque antes de 2000 não existiam coordenadas geográficas, eles utilizavam estudos como referência do ponto raso ou da ponta rasa e assim por diante, foi onde gerou a interpretação equivocada que trouxe o erro e afetou a comunidade.

Então, para demonstrar que não somente há o erro através das coordenadas geográficas, a gente trouxe um apanhado de leis que demonstram, de forma inequívoca, e também de atos do próprio governo do Estado, de que há um erro e essa comunidade foi prejudicada porque, de fato, no direito ela pertence a Imbituba.

Primeiro, cito aqui que em 1998 foi editada uma lei municipal onde houve a municipalização do ensino, onde se criaram algumas escolas, entre elas a Escola Municipal Ugero Pittigliani. Ou seja, em 1998 a escola passou a ser municipalizada, passou a ser do Município de Imbituba, isso em 1998. E a lei vigente hoje é a de 2007. Em 2009, houve uma lei municipal que desapropriou o imóvel onde fica a creche Domingos Frasson, também em favor do Município de Imbituba.

Depois disso, o governo do Estado tem a competência de consolidar os limites, de reafirmar aquilo que já existe, não é fazer diferente, porque se fazer diferente ele tem que ouvir a população. Então, o governo do Estado, que aprovou uma lei em 2007 onde diz que aqui onde eu estou pertence à Laguna, é o mesmo governo do Estado, que dez anos depois, transferiu a propriedade do posto de saúde que eu estou enxergando aqui, que fica aqui ao lado, ao Município de Imbituba. Ou seja, o próprio



governo do Estado reconhece que, de fato e de direito, essa localidade e essa região pertence a Imbituba e não a Laguna e que houve um grande equívoco, onde traz não só problemas, como foi citada a questão de arrecadação, mas o que nos importa é a vida de cada cidadão, as pessoas que têm dificuldade de acesso aos serviços públicos, a falta do Poder Público em estar assistido, porque vivemos um imbróglio por conta dessa questão de discussão se pertence a Imbituba ou a Laguna.

E quero registrar a todos aqui presentes que nós tivemos uma Ação Direta de Constitucionalidade discutida pelo Ministério Público que não teve êxito, porque ela discutia os limites de mais de cem cidades de Santa Catarina. Ela não pegou pontualmente cada local e fez um levantamento, como foi feito pela Comissão de Imbituba, a Comissão que foi presidida por mim e que teve participação do Michel, do Rafael, do Leno. O Vereador Michel Nunes foi quem procurou o Deputado Ivan Naatz, juntamente com a dona Nina e o seu Valmor; eu participei de reuniões, inclusive por videoconferência com o gabinete, juntamente com o Alex, que está aqui presente, para explicar esse erro material que aconteceu.

Senhores Deputados, para não me alongar, porque o que mais interessa hoje é ouvir a população que foi afetada, eu não tenho dúvida nenhuma que nós temos fatos e provas de que houve um grande erro em 2007 e que a Assembleia Legislativa fará justiça com a correção desse traçado entre Imbituba e Laguna, porque, de fato e de direito, essa localidade, esse território, essa gente pertence à Imbituba.

Muito obrigado, uma boa-noite a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Eduardo.

Bom, passamos agora para as manifestações que vêm da plenária.

Passo a palavra para o senhor Rodrigo Braga, representando os moradores e os proprietários de Itapirubá Sul.

O SR. RODRIGO BRAGA – Boa noite à comunidade, boa noite às autoridades, obrigado pela oportunidade.

Eu sou morador aqui da praia de Itapirubá e estou tentando viver, porque hoje eu estou sem uma residência, como vários aqui, com esse conflito da disputa entre Laguna e Imbituba. As incertezas, e aqui eu estou representando uma comunidade que também sente essa incerteza na pele. A gente tenta viver na parte de Itapirubá Sul, onde os loteamentos estão abandonados, como bem falaram aqui. Tem aquela questão de Itapirubá internacional, que eu sei que foge um pouquinho da matéria, até por isso eu vou ser bem rápido, mas eu quero levantar e deixar aqui na ata que a gente está aguardando um esclarecimento de como é aquela situação, como fica? São mais de seiscentos IPTUs lá que estão inadimplentes, tem gente com outros imóveis sendo cassados porque não paga IPTU, porque lá está abandonado, não tem rua, não tem esclarecimento de como ficam os terrenos lá, são mais de mil pessoas afetadas.

Como se falou aqui de prosperidade, de crescimento, a gente quer evoluir o Município, o presidente da Associação de Empresários sabe que a gente tem que evoluir com equilíbrio, com sustentabilidade, mas está lá a região largada e ninguém sabe o que acontece. Mas, como eu, por exemplo, pago o IPTU há mais de trinta anos, por um ano que eu não paguei, foram *(ininteligível)* de R\$ 70 mil. Então a gente fica lá pagando, pagando, pagando, um monte de gente aqui, parente de pessoas que estão aqui, está lá pagando ou até não está pagando, está com sessenta anos e vai morrer sem ver o seu imóvel lá.

Eu só vim aqui deixar registrado, porque a gente tem que esclarecer o que está acontecendo com esse IPTU? O que está acontecendo com aquela região? Como é que ficam os filhos, os descendentes e as pessoas que têm o sonho de ver aquilo lá prosperar, fazer Itapirubá acontecer como outros Municípios do nosso litoral que estão prosperando, a exemplo o norte do Estado, que está dando um banho na gente aqui do sul.

É só isso, obrigado pela oportunidade e boa noite. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.



Passo a palavra para o senhor Vilmar Martins, representante da comunidade.

O SR. VILMAR MARTINS – Boa noite aos senhores Deputados Estaduais, ao Presidente da Câmara, ao Prefeito de Imbituba, de Laguna, à comitiva da OAB, e um boa-noite especial à comunidade da Boa Vista. (*Palmas.*) [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Quero fazer uma pergunta aqui e agora: em 1955 eu nasci, fui registrado em Imbituba, e agora, para onde eu vou levar o meu registro? Não tem que ser Imbituba? Vai fazer 38 anos agora, no final do ano, que nós criamos Boa Vista, eu andando de bicicleta de casa em casa e os pais que tinham filhos no grupo de jovens, assinando embaixo, comparecendo nas reuniões, e fundamos Boa Vista. Onde? Em Imbituba. (*Palmas.*) E por que veio alguém que não conhecia o dia a dia da comunidade e achou que a lei era essa e que tínhamos que fazer o que eles queriam?

Nós conhecemos o Município de Imbituba, que fica lá no início da Coroa Seca. A Coroa Seca é aqui em frente, lá é o início de Imbituba, onde tem o casqueiro, antigamente se dizia casqueiro, hoje é sambaqui. E eu, Vilmar Martins, sempre estava e sempre estarei nesta comunidade para reivindicar aquilo que é bom para a comunidade.

Muito obrigado e boa noite a vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, seu Vilmar Martins, parabéns.

E agora com a palavra o senhor Rafael Mello, Vereador de Imbituba e integrante da Comissão Territorial.

O SR. VEREADOR RAFAEL MELLO (Imbituba/SC) – Boa noite a todos da comunidade aqui de Boa Vista. Quero aqui cumprimentar o Deputado Ivan Naatz e, em nome dele, as demais autoridades aqui presentes.

Faço parte da Comissão Territorial, meu nome é Rafael Mello, Vereador de primeiro mandato, morador da comunidade da Guaiúba. Faço parte aqui da região sul e para mim este momento é muito especial, porque essa situação da divisa de Imbituba vem prejudicando essa comunidade faz muito tempo.

Quando eu entrei na Comissão, junto com o Vereador Eduardo e o Vereador Michel, o Vereador Leno também já esteve presente, e mais um morador que mora na divisa e que é quem mais sofre com essa cobrança, não descansamos um minuto. Muitas pessoas cobram o trabalho dos Vereadores, quero dizer para vocês que esses Vereadores trabalharam muito por essa comunidade, trabalhamos para mostrar que aqui pertence à Imbituba.

E quando teve essa virada de ano, a nossa Comissão já tinha esse relatório e tivemos a percepção de cada um procurar o seu Deputado que tinha sido eleito. E o Michel foi muito feliz, junto com o seu Valmor, ao procurar o Deputado Ivan e protocolar esse projeto das divisas, baseado no relatório, no trabalho da nossa Comissão da Câmara de Vereadores.

E olha, gente, eu sempre colocava nos meus *stories*: estamos indo na Alesc tratar das divisas de Imbituba. E não foi uma, foram várias e várias vezes, e fomos muito bem atendidos pelos Deputados. Muitas vezes, quando os membros da Comissão não podiam ir, eu ia levando a documentação e sempre mantendo o *status* da situação. Mas quero dizer para vocês que isso tudo está acontecendo porque tem união, quando a gente se une e quer trabalhar, a gente consegue chegar ao resultado. Independente de partido, cada Vereador procurou o seu Deputado para cobrar esse apoio em relação à cidade de Imbituba.

Quero dizer, Hirã, que você falou aqui na arrecadação, que vai perder, mas cara, pensa assim, quem nos colocou lá foi o povo e nós fomos colocados para fazer a vontade do povo. Então, se o povo quer ser de Boa Vista (*palmas*), temos que fazer o que é melhor para as pessoas, porque elas é que sofrem com essa divisa.



E assim também digo, gente, que quando tiver a discussão em Garopaba, não tenham dúvida, a minha escolha vai ser o que povo de Garopaba, naquela divisa, escolher. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Vereador.

Convido agora o líder comunitário, Anderson da Silva, morador do bairro Boa Vista. Tem nome de jogador de futebol e de lutador também, não é?

O SR. ANDERSON DA SILVA – Boa noite.

Nós estamos aqui discutindo divisa de Municípios, só que todo mundo está esquecendo uma coisa muito importante que tem no nosso Município, que foi, para não dizer uma desgraça, algo que revirou a nossa comunidade, revirou os nossos Municípios, tanto Laguna quanto Imbituba, foi um transtorno que caiu de paraquedas na nossa localidade, não mudando o foco da questão da divisa, mas é o ponto-chave, que foi a CCR Via Costeira Laguna.

Olha, gente, eu estou em uma briga e desde o início avisei toda a comunidade, porque eu conheço a parte da Palhoça em que foi outra desgraça que aconteceu naquela cidade, tanto que saiu de lá e ninguém quer mais pedágio lá. E o que é que acontece? Tanto em Laguna quanto em Imbituba não se pode colocar a mão, não pode mexer, não pode fazer nada, tanto na lateral do trilho da CCR, da Ferrovia Tereza Cristina, quanto lá para trás, porque é área federal, não tem como mexer ali. Então, a Prefeitura de Imbituba está de mãos amarradas com isso.

Quanto à Prefeitura de Laguna, eu falo um monte de coisas, mas não tem condição, não tem jeito, eu entendo a turma de Laguna também, porque nenhum carro, nenhuma ambulância, nenhum bombeiro, nenhuma polícia, seja qual for, até os Vereadores e até mesmo o Prefeito, se for passar pelo pedágio vai ter que pagar, não tem isenção. Então, como é que vai vir um assistente social? Como é que vai vir um bombeiro de Laguna para atender essa parte? Se colocar o mapa da realidade, do pedaço que tem de área de Imbituba do pedágio para cá, é a mínima coisa.

Então, o que eu estou exigindo, aqui, de vocês? Claro, a briga da divisa é superimportante, mas vamos focar em cobrar a CCR Via Costeira Laguna, porque tem um bairro... Eu tenho denunciado na minha página. Mande para Laguna, mandei para Imbituba, estou tentando conversar com os nossos Vereadores, com o nosso Presidente da Câmara, para nós fazermos uma Comissão também, outra dessas aqui, junto com a Assembleia, para poder resolver, porque tem a comunidade a menos de 100 metros. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.

Convido a Vereadora de Laguna, Deise Daiana Xavier Cardoso, a fazer uso da palavra.

A SRA. VEREADORA DEISE DAIANA XAVIER CARDOSO (Laguna/SC) – Boa noite a todos. Boa noite à mesa, boa noite, Laguna, e boa noite, Imbituba.

Tenho que ser rápida e quero falar. Eu e o Vereador Eduardo, que aqui esteve, somos munícipes. Nós somos mãe e filha, Laguna, mãe de Imbituba, porque em 1958 Imbituba teve a sua emancipação. Então, eu estou aqui para ser vaiada pela população, porque eu vou lutar com unhas e dentes para que a população fique em Laguna, conforme foi determinado... *(Vaias.)*

Quando terminar, eu falo. *(A plateia vaia efusivamente.)*

Pessoal, pessoal, quando eu terminar, vocês podem continuar vaiando. *[Transcrição: Clovis Pires da Silva / Leitura: Marivânia Pizzi]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Por favor, pessoal, vamos estabelecer o seguinte... só um minuto... já houve a manifestação da plateia, todo mundo já entendeu, agora vamos deixar a Vereadora concluir o tempo dela. Não...

(A plateia vaia efusivamente.)

A SRA. VEREADORA DEISE DAIANA XAVIER CARDOSO (Laguna/SC) – Não... *(Vaias.)*



Posso continuar? (*Vaias.*)

Não, eu vou sair.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Meus amigos, meus amigos, meus amigos (*vaias*), esse é o sim, eu vou morrer pelo direito que ela tem de falar o que ela quer falar, né? Então, é a lei. (*Vaias.*)

Pessoal, é o seguinte, para que outras pessoas... só um minutinho...

(*Manifestação fora do microfone inaudível.*)

...para que outras pessoas que defendem a pauta de vocês possam falar, que estão inscritas aqui, ela precisa terminar o tempo dela. (*Palmas.*) Então nós vamos deixar terminar o tempo dela, daí virão as pessoas que vão falar de acordo com o pensamento de vocês. Eu preciso garantir a palavra dela, tá? A senhora tem um minuto para terminar.

A SRA. VEREADORA DEISE DAIANA XAVIER CARDOSO (Laguna/SC) – Eu acho que tem menos.

Continuando, vocês têm todo o direito de se manifestar, até porque a inércia do Município de Laguna não é só dessa gestão, mas essa gestão contribui muito para que vocês não queiram ser lagunenses. Isso é direito de vocês, não tenham dúvida.

Eu quero me manifestar, estou me manifestando que, como lagunenses, nós não queremos perder vocês (*vaias*), não por conta da ineficiência do Poder Público, isso é fato, só que existe uma ação transitada em julgado, os nobres Deputados sabem muito bem disso, que já houve discussão, e eu penso que a manifestação vai ser judicial, infelizmente. Isso já era para ser discutido lá atrás. O que tem acontecido? O governo do Estado não colocou o marco que deveria colocar por meio das placas e todo esse imbróglio acontece desde sempre. Então o que eu penso – vocês podem me vaiar, vocês têm o direito, é de vocês – é que nós temos que verificar nos ditames legais, advogada que também sou, estou falando de conhecimento técnico.

Então já faço aqui, Deputados, um pedido para que a audiência pública também venha a acontecer em Laguna. Como aqui o nobre Prefeito disse...

(*A plateia vaia efusivamente.*)

Tá, mas deixem-me falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Vereadora. Seu tempo encerrou.

(*Manifestação fora do microfone inaudível.*)

Obrigado.

(*A plateia vaia efusivamente.*)

Convido a fazer uso da palavra o senhor Valmor Mattei, líder comunitário, a quem quero pedir uma grande salva de palmas, porque muitas vezes ele esteve no meu gabinete lutando por essa pauta juntamente com os Vereadores. (*Palmas.*)

O SR. VALMOR MATTEI – Eu queria pedir em primeiro lugar a toda cidadã e a todo cidadão desta sala – com respeito a todos os Deputados do Estado de Santa Catarina, antes de fazer a minha fala – uma grande salva de palmas a um Deputado que prontamente nos abriu as salas e veio há dois anos: Deputado Ivan Naatz. (*Palmas.*)

Deputado Ivan, muito obrigado. E, senhores Deputados, levem para a Assembleia, pois nós, cidadãos, é que custeamos os salários do nosso Governador, dos nossos Deputados, dos nossos Prefeitos e dos nossos Vereadores.

Muito obrigado por ouvirem os nossos moradores. Agora quero dizer aos colegas de Laguna, aqui está o presidente da associação de Laguna neste momento, senhor Élcio, eu estou deixando de ser o vice-presidente daquela associação de Laguna, por ser tolhido, como cidadão, por ser tolhido.

Quero agradecer a Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina quando nos pediu um auxílio e aqui estamos, Deputado Ivan e senhores Deputados. Eis o porquê desta sala, a nossa Igreja Católica que abriu as portas. Moacir, muito obrigado por representar a Igreja da Vila Nova que cedeu



cadeiras. Muito obrigado à dona Cida e aos demais membros que nos cederam este espaço. Muito obrigado ao Salézio, da Igreja da Roça Grande, que nos cedeu cadeiras. Agradeço a nossa matriz que colocou à disposição o local, Deputado Ivan, é todo um processo, é toda uma união. Quero agradecer ao nosso nobre Vereador Eduardo Faustina, ao Vereador Michel, ao Leno, que, quando fomos conversar, sugeri também que viesse, com todo o respeito aos demais Vereadores, o Vereador Michell, o Vereador Rafael. Mas agora eu vou dizer uma coisa, os senhores Vereadores de Laguna têm que vestir mais a camisa pelo Município, eu sou sombra (*palmas*), os senhores nunca sabem onde o Valmor está, mas o Valmor está lá dentro de Laguna direto, e tolfhem.

Senhor Prefeito, tem um documento desse conselho que está lá na sua mesa, que o seu vice Rogério disse que iria marcar. Mentira! Foi no mês de abril. Mentira! Não fomos atendidos, tá lá o ofício.

(*Manifestação fora do microfone inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Valmor. (*Palmas.*)

Passo a palavra para o Vereador de Imbituba, Elísio Sgrott.

O SR. VEREADOR ELÍSIO SGROTT (Imbituba/SC) – Uma boa-noite a todos.

Queremos cumprimentar os trabalhos da mesa, em nome do Deputado Ivan Naatz, em nome do Prefeito Rosivaldo, todas as demais autoridades e lideranças que compõem a mesa principal, o nosso Presidente da Câmara, Leno, todos os Vereadores que estão aqui.

Queremos parabenizar o grande trabalho que foi feito pela Comissão Parlamentar Especial sobre os limites de Imbituba, tanto com Laguna quanto com Garopaba, presidido pelo Vereador Eduardo, o Michell, o Rafael e o Leno, que fizeram parte. E ano passado foi concluído esse relatório, e encaminhamos para a Assembleia Legislativa, para o Governador do Estado, para o Prefeito Municipal e demais autoridades.

Para nós está bem claro, essa região sempre foi Imbituba desde a época em que (*palmas*) Imbituba era distrito de Laguna, a divisa já era da curva depois do Posto Rosso até a ponta de Itapiruba. O mapa lá está mostrando (*aponta para a imagem*), o mapa no telão.

E quero salientar também para os Deputados, especialmente para os que vão votar na Assembleia Legislativa o projeto do Deputado Ivan Naatz e todas as Comissões – Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Assuntos Municipais, Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, algumas nós já visitamos, vamos visitar todas – que aquela linha da ponta ao sul de Itapiruba até a ponta rasa, que é ali na curva, depois do posto, onde era o marco, é a latitude da carta do IBGE, e as cartas do IBGE são antigas e tratam de latitudes e de longitudes. Ali é exatamente a latitude, e sempre foi. (*Palmas.*)

Quando Imbituba se desmembrou de Laguna, que é a nossa mãe, em 1958, a divisa também era aquela, ou muito próximo daquilo ali, se nós levarmos ao pé da letra, vamos avançar também por parte de Laguna, nós não queremos isso, queremos só o respeito, conforme a lei. A lei de 2000, muito bem feito o trabalho pela Comissão (*palmas*), trouxe as coordenadas geográficas. O que é isso? Coordenada geográfica é grau, minuto e segundo, qualquer engenheiro sabe, eu sou engenheiro, fiz Topografia também, qualquer GPS hoje com aquelas coordenadas nós vamos e colocamos um marco no local onde era pela lei de 2000. A lei de 2007, que era apenas para consolidar, alterou isso sem plebiscito, não podia fazer isso, já foi definido aqui pelo Eduardo.

Então, a questão é de justiça, porque todos pertencem à Imbituba. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Vereador Elísio.



Nós temos aqui, antes de o Vereador Michell encerrar, o Thiago Machado, que é morador do bairro Boa Vista, que a pedido do Deputado Tiago Zilli vai fazer uso da palavra.

O SR. THIAGO MACHADO – Boa noite a todos. Viva Imbituba! (*Palmas.*)
Queria aqui chamar o seu Celestino. É um momento especial para nós, moradores aqui da nossa região. [*Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Djonathan Costa*]

Obrigado, Deputado Tiago Zilli, por ceder este espaço. Vem aqui, seu Celestino, contar a história da divisa entre Imbituba e Laguna.

E queria dizer que a audiência pública tem que ser aqui, sim. Vocês, moradores, e nós sabemos o que acontece aqui na nossa divisa. Quem abriu as vias de Boa Vista e de Itapiruba foi Imbituba. A energia pública, Vereador Matheus, naquela época foi a Cerpalo que fez aqui, e foi por intermédio de Imbituba. Então, é mais digno do que nunca.

Viva Imbituba! Agradeça a Deus! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.

Só um minuto, só um minuto.

O SR. CELESTINO SOARES DOS PASSOS – Boa noite. Opa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só um minuto.

Isso aqui é o salão da Igreja, mas não é festa de Igreja.

Eu preciso que você diga o seu nome completo.

O SR. CELESTINO SOARES DOS PASSOS – Eu pensei que, quando chamou, já podia falar.

Eu me chamo Celestino Soares dos Passos e sou morador da Boa Vista. Faz 38 anos que Boa Vista foi fundada, antes era Roça Grande. Eu moro do lado do colégio que é de Imbituba – toda vida foi. Quem tem 70 anos [de idade] para baixo aqui, morador da Boa Vista, estudou naquela escola. (*Palmas.*)

Pelos professores de Imbituba: Laguna nunca teve um professor ali, tá? (*Palmas.*)

A Vereadora que falou aqui, que reclamou e falou por Laguna, não tem um morador da Boa Vista que conhece ela. Então por que ela veio falar? (*Palmas.*)

Todos os Vereadores que estão aqui presentes me conhecem e conhecem o povo. O senhor Elísio conhece. (*Palmas.*)

Eu vim aqui para esse lugar pequenininho, com 5 anos. Eu estudei em umas casas aí que a professora dava aula, não tinha escola e quando eu ia fazer 16 anos inauguraram a escola ali de Imbituba, entendeu? Então eu conheço. (*Palmas.*)

Quando eu me casei comprei um terreno do lado da escola e fiz a minha casa, o meu muro é o muro da escola, sou do Boa Vista, tenho sete filhos e mais de seiscentos amigos no Boa Vista. Em toda minha vida eu nunca vi Prefeito de Laguna nenhum nem Vereador de Laguna aqui na Boa Vista. (*Falha na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado. (*Palmas.*)
Parabéns, muito bom.

Passo a palavra para o Vereador de Imbituba, Michell Nunes.

O SR. VEREADOR MICHELL NUNES (Imbituba/SC) – Boa noite a todos.

Eu me chamo Michell Nunes e sou conhecido como Peninha também. Eu estou Vereador de Imbituba em primeiro mandato e faço parte da Comissão Territorial de Imbituba juntamente com o Presidente da Comissão, que é o Faustina e o Rafael. O Lenoir também fazia parte da Comissão e me incumbiu de tocar à frente juntamente com mais dois Vereadores.

Primeiramente eu quero cumprimentar os Deputados Tiago Zilli, Volnei e, em especial, o Ivan Naatz, os quais nos receberam, juntamente com o senhor Valmor e com a Nina, nesse pleito tão sonhado da nossa cidade em reparar um erro histórico.

Nós não estamos aqui para brigar com ninguém, longe disso, estamos aqui em cima de muita fundamentação e coerência para pedir, principalmente para as autoridades de Laguna, ao Presidente da Câmara de Vereadores, aos demais



Vereadores e ao Prefeito Samir, que deixem as pessoas de Imbituba, que são daqui e que merecem estar no seu local de nascimento, sempre pertenceram à Imbituba. Isso é uma reparação do senso de pertencimento dessas pessoas que aqui residem, são mais de duas mil pessoas que são impactadas com essa lei. Não fica lá, não fica cá, e fica esse limbo dessas pessoas que não são atendidas pelo Poder Público de maneira geral.

Então, para ser breve, já que todos que me antecederam explicaram bem, principalmente o Eduardo Faustina, que trouxe uma explanação bem técnica, bem fundamentada e é nisso que nos apegamos, nenhuma mãe abandona seu filho, e Imbituba nunca abandonou o Boa Vista e toda a região. *(Palmas.)*

Com todo respeito aos Vereadores de Laguna e ao Prefeito de Laguna, os quais estão aqui de boa vontade e que estão entendendo o pleito de toda a população de Imbituba, que não é um pleito só da região, mas é um pleito de toda a população de Imbituba para repararmos esse erro histórico, em que todo mundo ganha. Laguna também ganha, porque se tivesse essa mesma discussão lá eu tenho certeza que todos os Vereadores de Imbituba, o Prefeito e os seus Secretários teriam também a mesma boa vontade de resolver essa situação.

Para finalizar, peço, encarecidamente, que não toquem isso juridicamente porque só vai atrapalhar a vida de todas essas pessoas daqui, que nós todos temos responsabilidade no dia a dia deles.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Volnei Weber.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VOLNEI WEBER – Pessoal, eu bem falei que aqui o assunto do dia de hoje se trata do respeito à história desta gente, mas a história desta gente vai até mais longe. E eu uso a palavra neste momento com muito respeito para pedir para todos vocês – eu tenho falado que aqui não é uma queda de braço – o apoio tanto de Garopaba, de Imbituba quanto das nossas lideranças, Prefeitos, Vereadores, entidades, Laguna, Jaguaruna e Rincão. Por que isso? Porque nós aprovamos uma Comissão Mista na Assembleia há poucos dias e essa Comissão Mista vai tratar de uma tal de Resex que querem implantar em todo o nosso litoral. Prestem atenção, isso primeiramente acontecerá no Farol de Santa Marta, aqui no Município de Laguna, e vai afetar Jaguaruna que está encostada, vai afetar toda Imbituba, vai afetar Garopaba e vai afetar também o Rincão.

Esse assunto já está tramitando no governo federal, por meio do ICMBio, e querem fazer aqui uma Reserva Extrativista que vai também desrespeitar a história dos nossos bisavós, dos nossos avós, dos nossos pais, e assim por diante. Querem restringir, e inclusive no entendimento que tenho de tirar a possibilidade daqueles que estão instalados em uma grande área aqui, e isso vai prejudicar muito a continuidade das pessoas que já estão estabelecidas há muitos anos, há décadas, impossibilitando também o crescimento de toda a nossa região. Nós temos uma região rica, de um povo acolhedor, rica em belezas naturais e que por intermédio do turismo vai oportunizar muita geração de renda, de emprego e de economia, fazendo assim com que nós possamos ser mais fortes. Então nós temos que trabalhar isso.

Nos próximos dias vai acontecer uma audiência pública, não temos ainda a data e a hora, mas isso vai ser comunicado logo pela Assembleia, e eu gostaria de contar com o apoio de cada cidadão, aí sim do nosso litoral, do Rincão a Garopaba, incluindo Imbituba, Laguna e Jaguaruna, para estarem presentes em defender a nossa história.

Conto com vocês e prestem atenção nas lideranças. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Deputado.

Senhores, eu quero agradecer mais uma vez a todos os presentes, principalmente aos nossos colegas aqui da mesa, aos nossos advogados, levem um



grande abraço à nossa presidente Cláudia – quero dizer da nossa honra de representar a advocacia lá na Assembleia Legislativa.

Eu quero agradecer à comunidade que se envolveu, nós vamos dar encaminhamento para o (*ininteligível*).

Passo a palavra para o Deputado Estadual Tiago Zilli antes de encerrar a audiência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL TIAGO ZILLI – Senhoras e senhores, queremos agradecer a presença de cada um.

Eu acho que nós tivemos um exemplo hoje aqui, pois os dois Prefeitos das duas cidades [estavam aqui] com educação entendendo o pedido da comunidade.

Nós, da Assembleia, saímos daqui agradecendo a todos os Deputados, ao Volnei Weber; ao Camilo Martins que esteve aqui; ao Pepê Collaço, que é o Relator, e ao Presidente da Câmara de Laguna. Laguna é uma cidade histórica e Imbituba é uma cidade que o povo daqui de Boa Vista quer pertencer à Imbituba.

Parabéns, Deputado Ivan Naatz. Pode contar com a Assembleia, vamos defender o pedido de vocês pela história de vocês.

Obrigado. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nada mais havendo a tratar, encerramos esta audiência pública. (*Palmas.*) (*Ata sem revisão dos oradores.*)
[*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Camila Letícia de Moraes / Leitura Final: taquígrafa Ana Rita Moriconi*]

**DEPUTADO ESTADUAL TIAGO ZILLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO ESPECIAL DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA

PARECER

I – DO RELATÓRIO:

A Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba, constituída através da Resolução nº 3, de 10 de agosto de 2021, tem por objetivo o estudo, a análise e o acompanhamento das definições dos limites territoriais do Município de Imbituba.

O Projeto de Resolução foi apresentado em 29.07.2021 e promulgado em 10.08.2021, após receber parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, tendo sido publicado no Boletim Oficial dos Municípios nº 3588, às fls. 788.

A Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba é constituída pelo Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que a preside, Vereador Leonir de Sousa e pelo Vereador Rafael Mello da Silva.

Salienta-se que a Comissão, no desenvolver de seu mister, providenciou o desarquivamento dos documentos produzidos por comissões anteriores, bem como solicitou ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que requeresse ao Chefe do Poder Executivo informações e documentos.

De posse desses documentos (disponibilizados de forma digital) e das informações advindas do Poder Executivo, a Comissão passou à análise criteriosa do acervo, notadamente quanto à legislação relativa aos limites com o Município de Laguna/SC, assim como das demandas judiciais acerca do assunto.

É o suscinto relatório.



II – DA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO, DOS FATOS E DOS DOCUMENTOS:

Conforme estabelecido nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, os limites territoriais dos municípios brasileiros são definidos pelos Estados Membros, cabendo à União definir e resolver as questões de fato contemporâneas aos ADCT.

Neste norte, cabe à Legislação Catarinense definir os trâmites necessários para definição dos limites dos seus municípios membros observando, rigorosamente, sua legislação e respeitar, por excelência, as normas constitucionais.

Dito isto, vale lembrar a evolução legislativa acerca dos limites territoriais, notadamente com relação aos limites entre os Municípios de Imbituba e Laguna. Assim, temos:

Decreto-Lei 238, de 1 de dezembro de 1938 – Anexo II, que fixou a Divisão do Estado de Santa Catarina, descreve a divisa entre o distrito de Imbituba e o Município de Laguna: “Começa na parte Sul da Ponta de Itaperobá, segue por uma linha seca até a parte sul da Ponta Rasa”.

A **Lei Estadual 247, de 30 de dezembro de 1948**, que fixou a Divisão do Estado de Santa Catarina, descreve a divisa entre o distrito de Imbituba e o Município de Laguna: “Entre os distritos de Laguna e Imbituba: Começa na parte Sul da ponta de Itapirubá: segue em linha seca até a parte Sul da Ponta Rasa”.

Segundo a **Lei Estadual 348, de 21 de junho de 1958**, que criou o Município de Henrique Lage (posterior Imbituba) e estabeleceu os seus limites: “Partindo da ponta de Imbituba, em direção ao Sul, segue pela praia até encontrar a divisa do Município de Laguna, na ponta de Itaperobá, daí segue pela divisa, por uma linha seca até encontrar a lagoa do Mirim (...)”.

O Distrito de Vila Nova, cuja Resolução que o criou foi homologada pela **Lei Estadual 1.020, de 07 de maio de 1965**, descreve a divisa entre o distrito de Vila Nova e o Município de Laguna: “Começa na parte Sul da Ponta Rasa, daí segue por uma linha seca até encontrar o Oceano na parte Sul da Ponta de Itapirubá. Daí segue pelo Oceano até encontrar o ponto de partida”.

Em **06 de dezembro de 1971 a Lei Municipal 18**, que estabeleceu o perímetro urbano de cidade de Laguna, descreve a divisa entre o Município de Laguna e Imbituba: “Art. 1º. O perímetro urbano da Cidade da Laguna, Estado de Santa Catarina, passa a ter como inicial, o sul do morro de Itapirubá, junto ao limite com o Município de Imbituba. A linha de limite segue pelos seguintes pontos de referência: Costa do Oceano Atlântico, até a barra do Camacho; sobe pela linha divisória entre os Municípios de Laguna e Jaguariúna até a Lagoa da Garopaba; continua pelas margens da Lagoa Garopaba, travessia do Vau, Lagoa Santa Marta, Corredor e Rio Tubarão até a foz, sempre pelo lado direito; a seguir pelas margens das lagoas: Santo Antônio dos Anjos, Imaruí e Mirim, também pelas margens direita; e finalmente acompanhando o limite com o Município de Imbituba, que partindo da localidade de Ponta Rasa, vai ter seu ponto final onde teve o início a presente delimitação.”



Por sua vez, a **Lei nº 11.340, de 08 de janeiro de 2000**, dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas: As divisas intermunicipais do município de Imbituba, representadas no Anexo XXXIX, integrante desta Lei, são: D - Com o município de LAGUNA: Inicia no M.D. nº 842 (c.g.a. lat. 28°20'27"S, long. 48°42'24"W), segue por linha seca e reta até encontrar o M.D. nº 843 (c.g.a. lat. 28°20'11"S, long. 48°42'41"W); segue por linha seca e reta até encontrar o M.D. nº 844 (c.g.a. lat. 28°20'18"S, long. 48°42'48"W); segue pela estrada municipal que liga Itapirubá a rodovia BR-101 até encontrar o M.D. nº 845 (c.g.a. lat. 28°20'33"S, long. 48°43'58"W); segue por linha seca e reta até a c.g.a. lat. 28°20'27"S, long. 48°45'04"W, na lagoa do Mirim.

Abre-se um parêntese para registrar que a Lei nº 11.340, de 08 de janeiro de 2000 foi a legislação que primeiro trouxe as coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) para definir os limites do Município de Imbituba com o Município de Laguna.

Constata-se que a **Lei Estadual 13.993, de 20 de março de 2007**, que deveria apenas dispor sobre a "Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina", **alterou as coordenadas geográficas (alterou o perímetro dos municípios**, em detrimento a Imbituba/SC), trazidas pela legislação anterior (Lei nº 11.340/2000), pelo que a divisa intermunicipal entre o município de Imbituba e Laguna passou a ser representada no Anexo XXXIX, integrante desta Lei: D - Com o município de LAGUNA: Inicia na parte sul da ponta Itapirubá (c.g.a. lat. 28°20'27"S, long. 48°42'21"W), segue por linha seca e reta passando pela parte sul da ponta Rasa (c.g.a. lat. 28°19'41"S, long. 48°44'39"W), até a lagoa do Mirim (c.g.a. lat. 28°19'27"S, long. 48°45'19"W).

Anota-se que tais dados foram transcritos da Exordial da Ação nº 5004807-02.2019.8.24.0023, que tramita junto ao Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis-SC.

Ressaltaram os dignos Procuradores que a Lei nº 11.340, de 08 de janeiro de 2000 foi declarada inconstitucional pelo TJSC, de forma incidental, nos autos de MS 023.00.031797-0, e os marcos divisórios foram retirados da fronteira entre os municípios de Imbituba e Laguna, em razão da incompetência da União para legislar sobre a demarcação dos municípios.

Ainda, da análise documental, infere-se que o conflito de divisa entre os Municípios de Imbituba e Laguna é incontroverso e data do ano de 2000, conforme registra o Desembargador Newton Janke, então Presidente do TJSC e Relator da Apelação Civil em Mandado de Segurança nº 2010.003337-8, no ano de 2011.

Assim, tal discussão – demarcação de divisa - não é acolhida pela transitoriedade dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, dado não ser reconhecido que o conflito é anterior ou concomitante à promulgação da Constituição Federal de 1988, pelo que a competência é do Estado.

Embora a competência possa ser do Estado membro, este deve fazer em estrita observação à legislação.

Não o fez.

Na verdade, a Lei Estadual nº 13.993, de 20 de março de 2007, que definiu os limites do Município de Imbituba e Laguna, embora declarada constitucional, é reedição da Lei antes declarada inconstitucional incidentalmente (Lei nº 11.340, de 08 de janeiro de 2000) cujos efeitos incidentais atingiram o Município de Imbituba.



Em que pese tenha sido **declarada constitucional**, a **Lei nº 13.993**, de 20 de março de 2007, é mera "**consolidação**" das normas anteriores que tratavam das divisas intermunicipais dos municípios catarinenses, fato reconhecido por todas as entidades envolvidas no debate, principalmente no julgamento da ADI no Egrégio Tribunal de Justiça Catarinense.

Transcreve-se do acórdão do Colendo Tribunal de Justiça Catarinense:

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2010.029682-2, da Capital
Relator: Des. Newton Trisotto

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ES-TADUAL QUE TRATA DA "CONSOLIDAÇÃO DE DIVISAS". VIOLAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Não viola o § 1º do art. 110 da Constituição do Estado lei (n. 13.993/2007) que se limita a consolidar as divisas intermunicipais estabelecidas em leis anteriores.

[...]

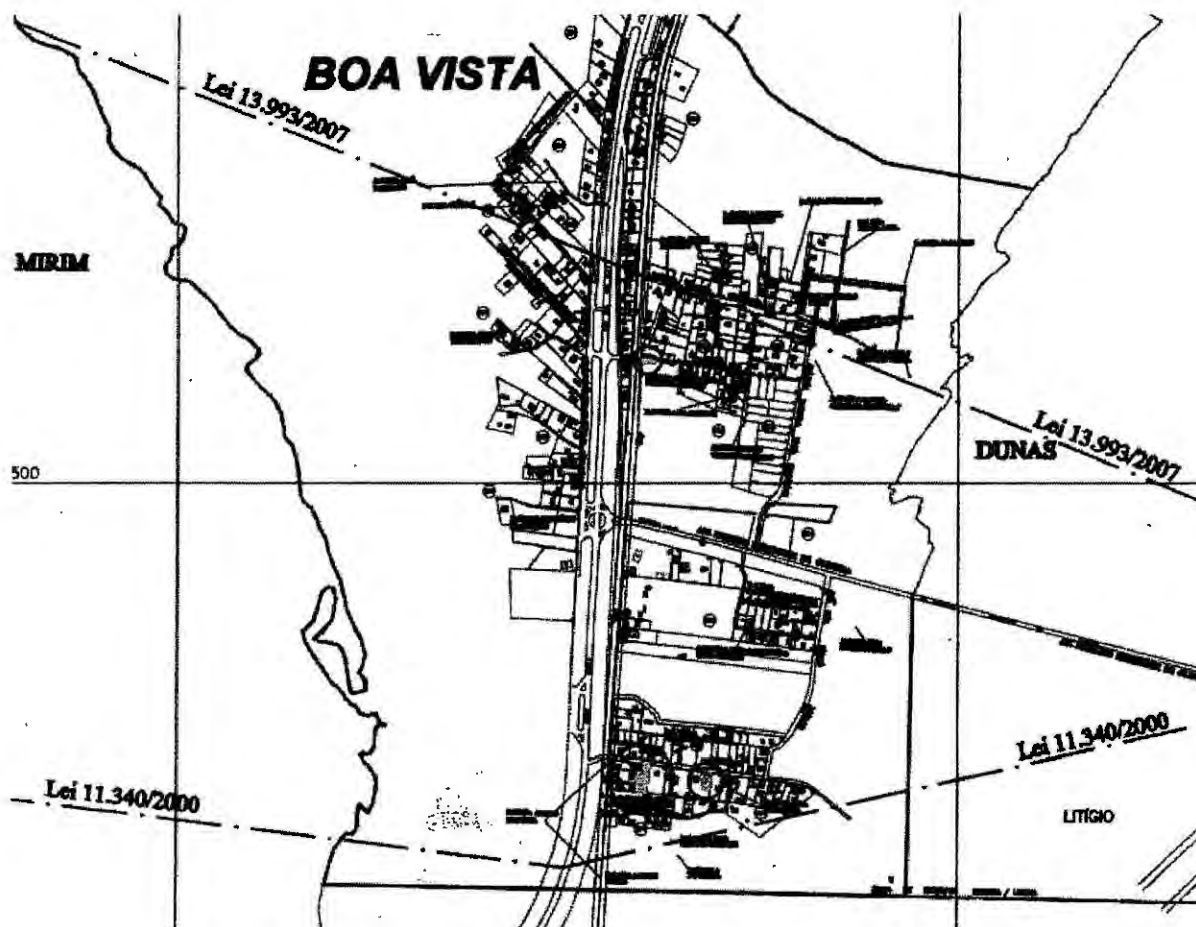
04. A Lei n. 13.993/2007 não tratou de criação, incorporação, fusão ou desmembramento de Municípios. Trata apenas de "*Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina*".

[...]

Embora seja uma consolidação de leis anteriores, o **traçado do limite entre Imbituba e Laguna é diverso nas normas consolidadas, notadamente da Lei n. 11.340/00**, incorrendo em modificação do perímetro entre as cidades, resultando em enormes prejuízos aos cidadãos do Município de Imbituba, e ainda, ao ente público também.

Nesse norte, a fim de demonstrar os prejuízos aos cidadãos que ficarão privados de serviços essenciais como atendimento de saúde e educação, acosta-se mapa confeccionado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, trazendo em amarelo as repartições públicas (creche, escola e posto de saúde no bairro Boa Vista) mantidas pela cidade de Imbituba/SC, há décadas, bem como as coordenadas geográficas das leis 11.340/00 e 13.993/07.

Na simples visualização do mapa se comprova o erro grosseiro, a modificação do perímetro entre as cidades, pois é inconcebível que se de fato fosse território de Laguna, Imbituba jamais manteria serviços públicos para atendimento da população.



Além disso, acostam-se documentos públicos que comprovam a propriedade e posse dos imóveis em que se encontram as repartições públicas, ou seja, pertencem ao município de Imbituba, inclusive imóvel doado pelo Estado de Santa Catarina. Logo, se não fosse território imbitubense, porque o Estado faria a doação? O próprio Estado reconhece como perímetro de Imbituba.

Corroborando o relato dos munícipes, que expressamente manifestam que pertencem ao município de Imbituba/SC, cita-se a Lei municipal n. 1763, de 05 de maio de 1998, que trata da municipalização de escolas estaduais que passaram a ser municipais, entre elas a escola Ugero Pittigliane, situada no bairro Boa Vista.

Nesse pensar, mais uma prova irrefutável que o Estado de Santa Catarina reconhece como perímetro imbitubense o imóvel sediado da referida escola, pois do contrário teria feito a municipalização em favor do município de Laguna/SC.

Portanto, não resta dúvida documental, que a Lei Estadual vigente padece de vício de legalidade ao alterar o perímetro entre as cidades, sem ao menos ouvir a população afetada.

Destaca-se que o município vem sofrendo perdas com arrecadação devido ao erro legislativo.

Assim, a Carta Constitucional Catarinense (Art. 2º, inciso I) não foi respeitada, notadamente quanto à imperiosa necessidade de realizar plebiscito anterior à edição de referida norma – de definição dos limites –, **em flagrante ofensa ao princípio da participação democrática e dificultando a identificação dos verdadeiros**



elementos de divisão dos municípios, dentre eles da identidade cultural das comunidades.

Neste sentido, o traçado e as coordenadas geográficas trazidas pela legislação mais recente (Lei nº 13.993/2007) advém da **equivocada interpretação do ponto geográfico “ponta rasa”** (Lat. 28°20'29.40” – Long. 48°45'05.07”) com a localidade homônima de Ponta Rasa (Lat. 28°19'27.85” – Long. 48°45'19.67”), situada incontestavelmente no território imbitubense.

A alteração injustificada das coordenadas geográficas atingiu diversas localidades, dentre elas a própria Ponta Rasa, Boa Vista e Itapirubá, que perderam parte de seu território para o Município de Laguna/SC.

Neste viés, o acréscimo de território de um município em detrimento de outro, sem a realização de plebiscito está vedado pela legislação, notadamente a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Santa Catarina. Vejamos:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Negritamos e sublinhamos).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Art. 110. O Município é parte integrante do Estado, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e desta Constituição.

§ 1º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Negritamos e sublinhamos).

Neste sentido, o da obrigatoriedade do plebiscito, o STF já pacificou entendimento, cujo relator Ministro Gilmar Mendes foi acompanhando pela unanimidade dos demais Ministros, em julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Sul em face de Lei Estadual que alterou marcos divisórios do Município de Revaldo/RS.

Muito bem asseverado pelo Ministro Dias Toffoli, que pediu vistas aos autos para melhor análise, oportunidade em que desde logo registrou que acompanhava o voto do Relator, assim se pronunciando:

É evidente que não cabe decidir nesta ação direta a correção ou não de limites territoriais entre municípios. O que interessa no caso



independentemente de haver ou não equívoco na delimitação desses limites territoriais, é que as alterações efetivadas pela aludida lei estadual gaúcha provocaram a modificação do perímetro dos municípios envolvidos, sem que fossem observadas as disposições do art. 18, § 4º, da Constituição Federal, inclusive sem a realização da imprescindível consulta popular. (Negritamos e sublinhamos).

Ante tal decisão da Suprema Corte, não resta dúvida que a Lei Estadual nº 13.993/2007, ao modificar o perímetro dos municípios envolvidos o fez sem a realização da imprescindível consulta popular prevista do texto da Carta Magna assim como da própria Constituição do Estado de Santa Catarina.

E, se isto por si só não bastasse, há de se considerar que uma das formas que utilizamos para nos identificar com outros indivíduos é através de alguma referência geográfica, sendo esta um dos elementos que formam a cultura identitária das populações dessas localidades.

Ocorre que estas populações diretamente afetadas sempre se identificaram como pertencentes ao Município de Imbituba/SC, e isto se comprova e se justifica pelos diversos imóveis pertencentes ao Município que se situam na região contestada como escola, unidade de saúde e creche, cujos serviços que ali são prestados sempre foram às expensas do Erário Imbitubense e colocados à disposição das famílias residentes na área litigiosa.

Aliado a estes fatos – não realização prévia da consulta popular, nem observação da identidade cultural das comunidades, especialmente daquelas diretamente afetadas – temos que os serviços públicos essenciais como saúde, educação, fornecimento de água, conservação de estradas e logradouros públicos, coleta de lixo, dentro outros, são prestados pelo Município de Imbituba desde a sua criação, mesmo que sem a contraprestação dos impostos e taxas incidentes sobre os imóveis situados e atividades empresariais desenvolvidas na área do litígio.

III – DA CONCLUSÃO:

Destarte, da análise da legislação, dos fatos e dos documentos apreciados por esta Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba, s.m.j., temos que o Estado de Santa Catarina não observou aos comandos da Constituição Federal e de sua própria Constituição quando fez editar a Lei Estadual nº 13.993, de 20 de março de 2007, com status de consolidação de leis anteriores que trataram dos limites territoriais de seus municípios, pois trouxe traçado divergente dos limites entre os Municípios de Imbituba e Laguna, modificando o perímetro entre eles, com enormes prejuízos a cidade Imbituba, principalmente para a população diretamente afetada que, histórica e culturalmente se identifica com o Município de Imbituba, gozando dos serviços públicos deste.

Ainda, que em não observando o que rege a própria Constituição Estadual (Art. 2, inciso I), o Estado de Santa Catarina editou lei que padece de inconstitucionalidade, tendo em vista que a edição da referida norma alterou o perímetro de municípios sem a precedida consulta popular (plebiscito) previsto no corpo da sua Carta Régia, condição *sine qua non* de legitimidade de processo legislativo para definição dos limites intermunicipais



IV – DOS ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO RELATOR:

No cumprimento das suas atribuições, este Relator encaminha o presente Parecer para apreciação e votação pelos membros desta Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba, recomendando:

- 1) o envio ao Estado de Santa Catarina para que proceda a correção da lei estadual vigente, via projeto de lei estadual, com as coordenadas geográficas que representam de fato e de direito o perímetro geográfico e histórico entre Imbituba e Laguna.
- 2) o envio do presente Parecer ao Ministério Público Estadual, sugerindo o estudo para possibilidade de ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 13.993, de 20 de março de 2007, pelos fatos aqui analisados e apurados;
- 3) o envio do presente Parecer à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, pugnando pela alteração da Lei Estadual nº 13.993, de 20 de março de 2007, no tocante aos limites entre os Municípios de Imbituba e Laguna, fundamentada na inconstitucionalidade da norma, pela não observância de preceito constitucional, notadamente pela não realização prévia do plebiscito, conforme Art. 2º, inciso I, bem como por ter ocorrido modificação do perímetro entre as cidades, não se respeitando o que é de fato consolidado.

É o Parecer.

Imbituba-SC, 11 de julho de 2022.

Ver. Eduardo Faustina da Rosa
Relator



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR:

A Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2022, na Sala das Comissões da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Imbituba, aprovou por unanimidade o Parecer da lavra do Relator Ver. Eduardo Faustina da Rosa, opinando pelo cumprimento de suas recomendações.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2022.

Vereador Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Vereador Leonir de Sousa
Membro

Vereador Rafael Mello da Silva
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

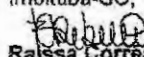
MATRÍCULA..... 2.759-A
FLS..... 02

Av.2 - 2.759-A - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada por Alexei Belmonte Haigert, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC, às fls. 231-233, Livro 193, em 10/07/2017, instruída com o boletim de cadastro imobiliário emitido pela Prefeitura Municipal de Imbituba-SC, e em conformidade com os artigos 674, inciso I, alínea "c", e 688, § 6º, ambos do Código de Normas Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula situa-se na Rua D.S. Itapirubá, Bairro Boa Vista em Imbituba/SC e possui inscrição imobiliária municipal sob número 03.01.371.301.0166.001-116707.

Protocolo nº 49.159 do Livro 1 em 13 de setembro de 2017.

Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: ELT36547-3L4E-isento.

Imbituba-SC, 11 de outubro de 2017.

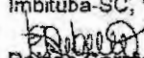

Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

Av.3 - 2.759-A - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada por Alexei Belmonte Haigert, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC, às fls. 231-233, Livro 193, em 10/07/2017, e em conformidade com o artigo 688, do Código de Normas Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar a complementação de qualificação do proprietário **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público, com sede em Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC.

Protocolo nº 49.159 do Livro 1 em 13 de setembro de 2017.

Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: ELT36548-CRL7-Isento.

Imbituba-SC, 11 de outubro de 2017.


Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

R.4 - 2.759-A - DOAÇÃO:

DOADOR: ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público, com sede em Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional de Laguna-SC, LUIZ FELIPE REMOR, brasileiro, nascido em 21/02/1963, secretário executivo, casado, RG nº 11821368-SSP/SC, emitido em 10/06/2003, CPF nº 450.862.659-91, residente e domiciliado na Rua Prefeito Gil Ungaretti, 717/12/02, Bairro Mar Grosso, Laguna-SC, nomeado conforme ato nº 1.227, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 20.310 de 03/06/2016, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 2.184 de 12/05/2014.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IMBITUBA, CNPJ nº 82.909.409/0001-90, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emani Cotrin, 601, Centro, Imbituba-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR, C.I. nº 2.366.554-SSP/SC, CPF nº 932.790.199-15, brasileiro, casado, nascido em 03/05/1974, médico, residente e domiciliado na Rua Vergílio Soares, Bairro Gualúba, Imbituba-SC.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$88.250,00. Consta do título o pagamento do ITCMD e do FRJ, a emissão da DOI, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada por Alexei Belmonte Haigert, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC, às fls. 231-233, Livro 193, em 10/07/2017 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada por Alexei Belmonte Haigert, Tabelião do Tabelionato de Notas e

CONTINUA NO VERSO


Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.759-A

Folha 10

02-Verso

Protesto de Imbituba-SC, às fis. 145-146, Livro 194, em 25/08/2017. Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.

Protocolo nº 49.159 do Livro 1 em 13 de setembro de 2017.

Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: ELT36553-01XO-Isento.

Imbituba-SC, 11 de outubro de 2017.

Raissa Corrêa Rebello

Escrevente Substituta

Av.5 - 2.759-A - CLÁUSULA DE REVERSÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada por Alexei Belmonte Halgert, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC, às fis. 231-233, Livro 193, em 10/07/2017 e Escritura Pública de Reafirmação, lavrada por Alexei Belmonte Halgert, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba-SC, às fis. 145-146, Livro 194, em 25/08/2017, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com **CLÁUSULA DE REVERSÃO**. O donatário não poderá: I) Desviar a finalidade, salvo por interesse público devidamente justificado e com anuência escrita da Câmara Municipal de Vereadores; II) Hipotecar, alienar, alugar ou ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis. A reversão de que trata o artigo 3º da Lei 16.100 de 30/08/2013 será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas. A edificação de benfeitorias não outorga aos Municípios o direito de retenção no caso de reversão do bem doado.

Protocolo nº 49.159 do Livro 1 em 13 de setembro de 2017.

Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: ELT36549-GMYH-Isento.

Imbituba-SC, 11 de outubro de 2017.

Raissa Corrêa Rebello

Escrevente Substituta

EM BRANCO

Registro de Imóveis de Imbituba - SC

Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
 Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

Fls. 153
 Ano: 1983

Livro Nº 2 - N

Matrícula Nº 2.759-A Data: 05 de agosto
 Um terreno situado no Encruzo de Itapirubá, no distrito de Vila Nova, município e Comarca de Imbituba, Estado de Santa Catarina, com a área total de 648,00* m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados), e com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 12,00 metros de frente por 12,00 metros de fundos e 54,00 metros em ambas as laterais, confrontando ao NORTE com terras de Pedra Estácio, ao SUL com terras de Verêncio da Silva, ao LESTE com terras de Celestino Soares e ao OESTE com terras de José Custódio Bernardo. Dada a natureza do título não constam do mesmo proprietário, nem registros anteriores. *Juliano Apêch*
 O Oficial.

R. 1-2.759-A- Nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, datado de 03-08-1983, da Secretaria da Fazenda do Estado, assinado por Mario Abreu Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF Nº 001 769 159 15, residente e domiciliado em Florianópolis- SC., na qualidade de Coordenador de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda, neste ato representado por José Alves da Silva, Diretor da Divisão PE-DASU-2, da mesma Coordenação - de acordo com a Lei nº 5.251 de 10-09-76, procede-se ao Registro do imóvel constante da presente matrícula, em nome do GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, tendo sido atribuído ao dito imóvel o valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Dou fé. Imbituba 05 de agosto de 1983. *Juliano Apêch*
 O Oficial.

Em virtude do processo de informatização deste Ofício, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, da matrícula nº 2759A, serão lavrados nos subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2018. Imbituba/SC, 11, 10, 2017.
Paulo Odilon Xisto Filho
 Escrevente Substituto

EM BRANCO

Registro de Imóveis de Imbituba - SC

EM BRANCO

Registro de Imóveis de Imbituba - SC

Raissa Corrêa Rebello
 Escrevente Substituto



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA
Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº _____

Fila: _____

EM BRANCO

Registro de Imóveis de Imbituba - SC

EM BRANCO

Registro de Imóveis de Imbituba - SC


Raissa Corrêa Rebelo
Escrevente Substituta

